

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 22059

**DAE**

Este documento constitui proposta para o contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de manutenção preventiva e corretiva, com peças e mão de obra, para o período de 12 (doze) meses, a ser executado no Centro Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, situado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo licitatório, e assinada pelo representante legal do licitante, com a apresentação de uma cópia autenticada em cartório do documento de identificação do representante legal do licitante.

A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a proposta original e a segunda via será uma cópia autenticada em cartório da primeira via.

A proposta deve ser entregue no endereço abaixo mencionado, até o dia 15/09/2017, às 14h30min, em caráter de prazo.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo licitatório, e assinada pelo representante legal do licitante, com a apresentação de uma cópia autenticada em cartório do documento de identificação do representante legal do licitante.

A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a proposta original e a segunda via será uma cópia autenticada em cartório da primeira via.

A proposta deve ser entregue no endereço abaixo mencionado, até o dia 15/09/2017, às 14h30min, em caráter de prazo.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo licitatório, e assinada pelo representante legal do licitante, com a apresentação de uma cópia autenticada em cartório do documento de identificação do representante legal do licitante.

A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a proposta original e a segunda via será uma cópia autenticada em cartório da primeira via.

A proposta deve ser entregue no endereço abaixo mencionado, até o dia 15/09/2017, às 14h30min, em caráter de prazo.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo licitatório, e assinada pelo representante legal do licitante, com a apresentação de uma cópia autenticada em cartório do documento de identificação do representante legal do licitante.

A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a proposta original e a segunda via será uma cópia autenticada em cartório da primeira via.

A proposta deve ser entregue no endereço abaixo mencionado, até o dia 15/09/2017, às 14h30min, em caráter de prazo.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo licitatório, e assinada pelo representante legal do licitante, com a apresentação de uma cópia autenticada em cartório do documento de identificação do representante legal do licitante.

A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a proposta original e a segunda via será uma cópia autenticada em cartório da primeira via.

A proposta deve ser entregue no endereço abaixo mencionado, até o dia 15/09/2017, às 14h30min, em caráter de prazo.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo licitatório, e assinada pelo representante legal do licitante, com a apresentação de uma cópia autenticada em cartório do documento de identificação do representante legal do licitante.

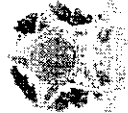
A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a proposta original e a segunda via será uma cópia autenticada em cartório da primeira via.

A proposta deve ser entregue no endereço abaixo mencionado, até o dia 15/09/2017, às 14h30min, em caráter de prazo.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do processo licitatório, e assinada pelo representante legal do licitante, com a apresentação de uma cópia autenticada em cartório do documento de identificação do representante legal do licitante.

A proposta deve ser entregue em duas vias, sendo que a primeira via será a proposta original e a segunda via será uma cópia autenticada em cartório da primeira via.

A proposta deve ser entregue no endereço abaixo mencionado, até o dia 15/09/2017, às 14h30min, em caráter de prazo.




**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**  
**CREA-CE**  
 INSTITUIÇÃO DE DIREITO PÚBLICO  
 INSCRITA Nº 158.206-01/2000 DO JÚRI DE ENREGISTROS DO RJ

**LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Forma Nº 220**

# DAE

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

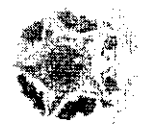
...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

...  
 ...  
 ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, inscrita nº 158.206-01/2000 do Juri de Registros do RJ.



...



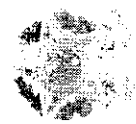


PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2207

DAE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Este documento é propriedade exclusiva do CREA-CE e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.



Este documento é propriedade exclusiva do CREA-CE e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.



PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 228

DAE

*[Faint, mostly illegible text, likely containing technical specifications or terms of reference for the bidding process.]*

Este documento contém informações relativas ao processo de licitação nº 00272/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e agronomia para a elaboração de projetos e acompanhamento de obras.



Este documento contém informações relativas ao processo de licitação nº 00272/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e agronomia para a elaboração de projetos e acompanhamento de obras.





GOVERNO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO

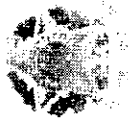
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2209

DAE

DIAGNÓSTICO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE CONTAMINAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR AGROTÓXICOS

DIAGNÓSTICO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE CONTAMINAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR AGROTÓXICOS

Este documento encontra-se sob a guarda do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-CE, inscrito no CNPJ nº 13.056.888/0001-61, situado na Rua Castelo Branco, nº 100, em Fortaleza, Ceará, CEP 60120-000.



Este documento encontra-se sob a guarda do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-CE, inscrito no CNPJ nº 13.056.888/0001-61, situado na Rua Castelo Branco, nº 100, em Fortaleza, Ceará, CEP 60120-000.





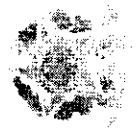
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
INSTITUTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 22/0

DAE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Este documento foi elaborado pelo Instituto de Licitação do Estado do Ceará, sob a supervisão da Comissão de Licitação, e encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacao.ce.gov.br



Este documento foi elaborado pelo Instituto de Licitação do Estado do Ceará, sob a supervisão da Comissão de Licitação, e encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacao.ce.gov.br



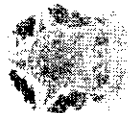
**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 2733

**DAE**

CERTIFICAÇÃO PARCIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Este documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no CNEN nº 00059/2016, em 08/11/2017.



Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**

*[Handwritten Stamp]*

Este documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no CNEN nº 00059/2016, em 08/11/2017.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 315/2011**

Processo 04.001.11

CERTIDÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 315 DE OUTUBRO DE 2006 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CASA DE CONTA EM CONSTAM AS ARTES APRESENTADAS EM NOME DO PROFISSIONAL

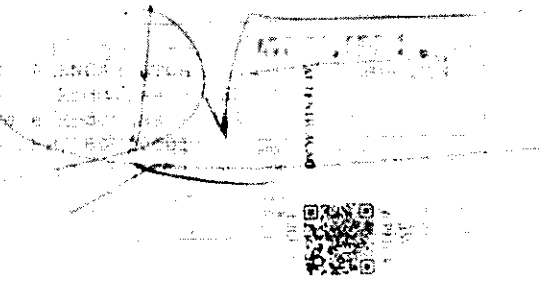
Profissional : IGO FROENIA ALMEIDA  
Nº Carteira : CE146260  
Visto CREA :  
CREA de Origem : CE  
Endereço : RUA EDUARDO GARCIA, 650 APTº 400 ATREISTA FORTALEZA CE CEP 60150100  
Título : Engenheiro Civil  
Articulação : ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 315 DE 2006

**ART Nº 06020363560019**

Nome do Contratado : IGO FROENIA ALMEIDA  
Nome do Contratante : Departamento de Edificações e Residência - DER  
Endereço do Contratante : Avenida da República, 1000 - Fortaleza - CE  
Endereço do Profissional : RUA EDUARDO GARCIA, 650 APTº 400 ATREISTA FORTALEZA CE CEP 60150100  
Título : Engenheiro Civil  
Articulação : ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 315 DE 2006  
Responsável Técnico : IGO FROENIA ALMEIDA  
Cargo : Engenheiro Civil  
Inscrição Profissional : CE146260  
Data de Emissão : 15/08/2011  
Validade : 15/08/2012

**ART Nº 06020363560058**

Nome do Contratado : IGO FROENIA ALMEIDA  
Nome do Contratante : Departamento de Edificações e Residência - DER  
Endereço do Contratante : Avenida da República, 1000 - Fortaleza - CE  
Endereço do Profissional : RUA EDUARDO GARCIA, 650 APTº 400 ATREISTA FORTALEZA CE CEP 60150100  
Título : Engenheiro Civil  
Articulação : ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 315 DE 2006  
Responsável Técnico : IGO FROENIA ALMEIDA  
Cargo : Engenheiro Civil  
Inscrição Profissional : CE146260  
Data de Emissão : 15/08/2011  
Validade : 15/08/2012













COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 2216

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 315/2011**

.....  
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CREA-CE, COM O OBJETO DE LICITAR O SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE REFORMA DO PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DO CREA-CE, EM FORTALEZA - CEARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2011, EM SESSÃO PÚBLICA, COM O OBJETO DE LICITAR O SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE REFORMA DO PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DO CREA-CE, EM FORTALEZA - CEARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2011, EM SESSÃO PÚBLICA,

.....  
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CREA-CE, COM O OBJETO DE LICITAR O SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE REFORMA DO PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DO CREA-CE, EM FORTALEZA - CEARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2011, EM SESSÃO PÚBLICA, COM O OBJETO DE LICITAR O SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA O PROJETO DE REFORMA DO PAVILÃO DE EXIBIÇÃO DO CREA-CE, EM FORTALEZA - CEARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2011, EM SESSÃO PÚBLICA,

Em 24 de março de 2011:

Assinatura do(a) \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

~~Assinatura do(a) \_\_\_\_\_~~

ENGR. MSc. ROBERTO FERREIRA DE SANTANA  
 COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

24 JUN 2024





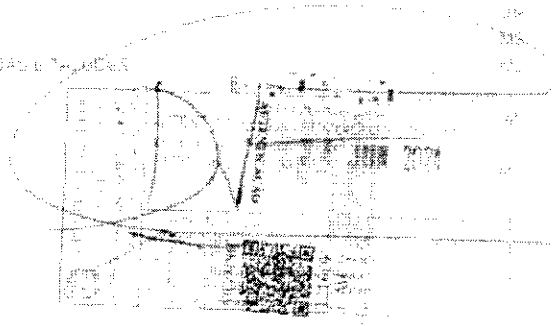


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT**

Nº 816011 - DER - 2019 - 01 - 001  
 IPT: 21ZW-SFMS-2809-2809  
 DATA: 19/02/2019

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 PROCESSO Nº 2019

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
TRATAMENTO DE PAVIMENTO ASFALTICOS	m <sup>2</sup>	1.000,00
TRATAMENTO SUPERFICIAL INTERIO	m <sup>2</sup>	1.000,00
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO		
LIMPEZA DE DUREZA	m <sup>2</sup>	1.000,00
TRAFEGO MARCAÇÃO	m <sup>2</sup>	1.000,00
SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIARIO		
PLACA HORIZONTAL (TAVELA) REFLECTIVA EM BASE PLASTICA	m <sup>2</sup>	1.000,00
TAVELA DO NOTAVIMENTO RESINA ACRILICA A BASE PLASTICA	m <sup>2</sup>	1.000,00
TAVELA REFLECTIVA DIRECIONAL (CORAZONAL) EM PLASTICA	m <sup>2</sup>	1.000,00
BANDA PARA SIMPLES (CANTO) EM PLASTICA COM MONTANTE	m <sup>2</sup>	1.000,00
PAINEL METALICAS SEM MONTANTE EM SIMPLES	m <sup>2</sup>	1.000,00
PAINEL CURVILINEAR REFLECTIVO EM PLASTICA COM MONTANTE	m <sup>2</sup>	1.000,00
PAINEL REFLECTIVO EM BORDO DA VIA	m <sup>2</sup>	1.000,00
PLACA DE RETORNO XIMONACO REVERTE-TELA EM PLASTICA COM MONTANTE	m <sup>2</sup>	1.000,00
PAINEL REFLECTIVO SEMI-ESFERICA REVERTE-TELA EM PLASTICA COM MONTANTE	m <sup>2</sup>	1.000,00
PAINEL REFLECTIVO SEMI-ESFERICA REVERTE-TELA EM PLASTICA COM MONTANTE	m <sup>2</sup>	1.000,00
PAINEL REFLECTIVO SEMI-ESFERICA REVERTE-TELA EM PLASTICA COM MONTANTE	m <sup>2</sup>	1.000,00
<b>IRREGULARIZACAO E PAVIMENTACAO</b>		
RECONSTRUÇÃO DE CORDOÃO EM CONCRETO (PARADA DE ONIBUS)	m <sup>2</sup>	1.000,00
CORREÇÃO DE MATERIAL EXISTENTE EM TERRAPLANAGEM	m <sup>2</sup>	1.000,00
RECONSTRUÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EMPRESARIAL (LADOS E PAREDES)	m <sup>2</sup>	1.000,00
<b>MURO E FUNDAMENTOS</b>		
CONCRETO E EXECUÇÃO DE MACHUCA (BARRAS DE ARAIA) PARAPETOS	m <sup>2</sup>	1.000,00
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
INSTALAÇÃO DE BARRAS	m <sup>2</sup>	1.000,00
<b>ADQUIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
CIMENTO ASFALTICO (PARA BORDO)	m <sup>2</sup>	1.000,00
CIMENTO	m <sup>2</sup>	1.000,00
FAIXA SINALIZACAO (ENCURTAMENTO DE CORDOÃO)	m <sup>2</sup>	1.000,00
FAIXA SINALIZACAO (ENCURTAMENTO)	m <sup>2</sup>	1.000,00
FAIXA SINALIZACAO (TSE)	m <sup>2</sup>	1.000,00
FAIXA SINALIZACAO (TSE)	m <sup>2</sup>	1.000,00



Declaramos que os elementos acima constam dos nossos arquivos no dia da emissão da Empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUALHO ALENCAR LTDA** - Contrato nº 1182214-01/2018, que também nos serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos do DER/CE.

Embrã e datado em: 27.02.2019

Assinado por:   
 José Fabiano Carneiro Neto  
 Responsável Técnico

Visto:   
 Eng.º José André Pierre Fessoni - CREA 07150 DE  
 Coordenador de ODER - DER

Visto:   
 Eng.º Paulo Roberto Quintas Neto - CREA 07150 DE  
 Superintendente de ODER



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129609/2017

Ano da data concluída

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2220

CERTIFICAMOS em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE - Acervo Técnico do profissional **IGO PROENÇA ALENCAR** referente às) Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) abaixo descritas:

Profissional: **IGO PROENÇA ALENCAR**  
Registro: **36551CE** RFP: **0602036356**  
Atividade: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **CE20170166048** Tipo de Atividade: **PROJETO** Registro de Responsabilidade Técnica: **PROJETO**  
Número de registro: **PROJETO** RFP: **PROJETO**  
Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODRIGUALHO ALENCAR LTDA**

Objeto: **SECRETARIA DAS CIDADES** Telefone: **05 541 424 0881 81**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL MARCELO RUIJVEN DE JIJIMA - ANEXO DE REFORMA - CAMBÉIA**  
Complemento:  
Cidade: **PORTALEZA** UF: **CE** CEP: **62612000**  
Endereço: **LOT 100, LOTE 2015** Endereço completo: **LOT 100, LOTE 2015**  
Valor do contrato: **R\$ 11.000.000,00** Tipo de contratação: **RESCISÃO - R.F. 0004**  
Atividade contratada: **NENHUMA - NÃO OPORTUNE**  
Endereço do serviço: **AVENIDA CARLOS** UF: **CE**  
Complemento:  
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **63011000**  
Candidatas Genéricas: **7.23246 - 09/2014**  
Data de início: **2007/2013** Conclusão efetiva: **2013/2014**  
Cidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Município: **SECRETARIA DAS CIDADES**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUCAO 1520 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - NÍVEL EXECUTIVO - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - 41474 - ASFALTICA DE EXECUÇÃO EM SELO DE MISTURA QUENTE 1 - DIRECAO RESOLUCAO 1025 - LICITACAO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA ESTRUTURA TERRESTRE - 41474 - INFRAESTRUTURA TERRESTRE - 41474 - INFRAESTRUTURA TERRESTRE - 41474 - INFRAESTRUTURA TERRESTRE - 41474**

**Observações**

Execução da Obra da Avenida do Comércio no Município de Juazeiro do Norte/CE, Brasil.

Nº da ART: **CE20170167064** Tipo de Atividade: **PROJETO** Registro de Responsabilidade Técnica: **PROJETO**  
Número de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO** RFP: **PROJETO**  
Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODRIGUALHO ALENCAR LTDA**

Objeto: **SECRETARIA DAS CIDADES** Telefone: **05 541 424 0881 81**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL MARCELO RUIJVEN DE JIJIMA - ANEXO DE REFORMA - CAMBÉIA**  
Complemento:  
Cidade: **PORTALEZA** UF: **CE** CEP: **62612000**  
Endereço: **LOT 100, LOTE 2015** Endereço completo: **LOT 100, LOTE 2015**  
Valor do contrato: **R\$ 11.000.000,00** Tipo de contratação: **RESCISÃO - R.F. 0004**  
Atividade contratada: **NENHUMA - NÃO OPORTUNE**  
Endereço do serviço: **AVENIDA CARLOS** UF: **CE**  
Complemento:  
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **63011000**  
Candidatas Genéricas: **7.23246 - 09/2014**  
Data de início: **2013/2013** Conclusão efetiva: **2013/2014**  
Cidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Município: **SECRETARIA DAS CIDADES**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUCAO 1520 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - NÍVEL EXECUTIVO - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - 41474 - ASFALTICA DE EXECUÇÃO EM SELO DE MISTURA QUENTE 2 - DIRECAO RESOLUCAO 1025 - LICITACAO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA ESTRUTURA TERRESTRE - 41474 - INFRAESTRUTURA TERRESTRE - 41474 - INFRAESTRUTURA TERRESTRE - 41474**

**Observações**

Execução da Obra da Avenida do Comércio no Município de Juazeiro do Norte/CE, Brasil.

Atividade de Responsabilidade Técnica - RFP - PROJETO







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA Nº 222

Página 2/10

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

129609/2017

Atividade concluída

Número do ART: **CE20170167097** Tipo de obra: **OBRA - OBRAS DE** Registrado em: **14/07/2017** Data de emissão: **14/07/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODRIGUALHO ALENCAR LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DAS CIDADES** Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFRÂNIO ALBUQUERQUE LIMA, SN, BARRIO SANTA CATARINA, CAMBÉIA** CEP: **65.541-424** Telefone: **(051) 424-6001**  
Competência: **OBRA** Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60522000**  
Contrato: **097-CIDADES/2013** Registrado em: **21/12/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 4.691.712,94** Tipo do contrato: **PESSOAL JURÍDICA**  
Atividade em: **TERMINADA - NÃO PERTINENTE**  
Endereço do atendimento: **AVENIDA GENERAL AFRÂNIO ALBUQUERQUE LIMA, SN, BARRIO SANTA CATARINA, CAMBÉIA** CEP: **65.541-424** Telefone: **(051) 424-6001**  
Cidade: **REPARTICÃO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **60522000**  
Coordenadas: **Coordenadas: 7 29 54,40 - 49 29 54,00**  
Data de início: **22/07/2013** Data de término: **01/09/2013**  
Empresa contratada: **SECRETARIA DAS CIDADES** Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFRÂNIO ALBUQUERQUE LIMA, SN, BARRIO SANTA CATARINA, CAMBÉIA** CEP: **65.541-424** Telefone: **(051) 424-6001**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - 101474 - ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 4256,00 METROS CUBICOS 2 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - 101474 - ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 4256,00 METROS CUBICOS**

**Observações**  
# dentro do prazo conforme contrato nº 097-CIDADES/2013 - valor R\$ 11.698.004,35 - 4.691.712,94 - R\$ 7.006.291,41

Número do ART: **CE20170167117** Tipo de obra: **OBRA - OBRAS DE** Registrado em: **14/07/2017** Data de emissão: **14/07/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODRIGUALHO ALENCAR LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DAS CIDADES** Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFRÂNIO ALBUQUERQUE LIMA, SN, BARRIO SANTA CATARINA, CAMBÉIA** CEP: **65.541-424** Telefone: **(051) 424-6001**  
Competência: **OBRA** Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60522000**  
Contrato: **097-CIDADES/2013** Registrado em: **21/12/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 197.192,68** Tipo do contrato: **PESSOAL JURÍDICA**  
Atividade em: **TERMINADA - NÃO PERTINENTE**  
Endereço do atendimento: **AVENIDA GENERAL AFRÂNIO ALBUQUERQUE LIMA, SN, BARRIO SANTA CATARINA, CAMBÉIA** CEP: **65.541-424** Telefone: **(051) 424-6001**  
Cidade: **REPARTICÃO DO NORTE** UF: **CE** CEP: **60522000**  
Coordenadas: **Coordenadas: 7 29 54,40 - 49 29 54,00**  
Data de início: **22/07/2013** Data de término: **01/09/2013**  
Empresa contratada: **SECRETARIA DAS CIDADES** Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFRÂNIO ALBUQUERQUE LIMA, SN, BARRIO SANTA CATARINA, CAMBÉIA** CEP: **65.541-424** Telefone: **(051) 424-6001**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - 101474 - ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 4256,00 METROS CUBICOS 2 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - 101474 - ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 4256,00 METROS CUBICOS**

**Observações**  
# dentro do prazo conforme contrato nº 097-CIDADES/2013 - valor R\$ 11.698.004,35 - 197.192,68 - R\$ 11.500.811,67

Número do ART: **CE20170167002** Tipo de obra: **OBRA - OBRAS DE** Registrado em: **14/07/2017** Data de emissão: **14/07/2017**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODRIGUALHO ALENCAR LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DAS CIDADES** Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFRÂNIO ALBUQUERQUE LIMA, SN, BARRIO SANTA CATARINA, CAMBÉIA** CEP: **65.541-424** Telefone: **(051) 424-6001**  
Competência: **OBRA** Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60522000**  
Contrato: **097-CIDADES/2013** Registrado em: **21/12/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 11.689,94** Tipo do contrato: **PESSOAL JURÍDICA**





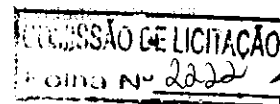
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129609/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Ação: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
 Rua: **AVENIDA GENERAL DE ALBUQUERQUE**  
 Complemento: **1**  
 Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**  
 Coordenadas Geográficas: **7 228246 W 2893400**  
 Data de início: **22/07/2015** Data de término: **11/08/2015**  
 Finalidade: **SEM DEDICAÇÃO**  
 Responsável: **SECRETARIA DAS CIDADES**

UF: **CE**  
 UF: **CE** CEP: **63010-000**

Telefone: **(85) 34142460**

Ação de Técnico: **1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 101 - OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - RUA 474 - ASPHALTADA 10 - EXISTENTE 140,42M DE METRO CUBICO 2 - DIREÇÃO RESTAURAR DADOS EXISTENTES PARA DEDICAÇÃO CIVIL - INFRAESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - RUA 474 - ASPHALTADA - EXECUÇÃO - 140,42M DE METRO CUBICO**

Observações

Execução da Obra da Avenida do Comércio, asfaltada de acordo com o projeto de Engenharia Anterior. Realizado de prazo conforme contrato nº 001/15/CE/0001/15

Número da ART: **CE20170167092** Tipo de ART: **OBRA E SERVIÇO** Realizada em: **11/08/2015** Validada em: **17/08/2017**  
 Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Manutenção técnica: **INDICADA**  
 Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODOLVALHO ALENCAR LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DAS CIDADES** UF: **CE** CEP: **65 541 424-6001-87**

Endereço da contratante: **AVENIDA GENERAL DE ALBUQUERQUE UNIV. DE FORTALEZA**

CAMBEBA

Complemento: **1**

Cidade: **FORTALEZA**

Coordenadas Geográficas: **08°07'20" S**

Valor do contrato: **R\$ 11.689.934,33** Tipo de contratação: **PRECATORIO JUDICIAL**

Ação contratada: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA - Centro**

Complemento:

UF: **CE**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE** CEP: **63010-000**

Coordenadas Geográficas: **7 228246 W 2893400**

Data de início: **22/07/2015** Data de término: **11/08/2015**

Finalidade:

Responsável: **SECRETARIA DAS CIDADES**

Telefone: **(85) 34142460**

Ação de Técnico: **1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 101 - OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - RUA 474 - ASPHALTADA 10 - EXISTENTE 140,42M DE METRO CUBICO 2 - DIREÇÃO RESTAURAR DADOS EXISTENTES PARA DEDICAÇÃO CIVIL - INFRAESTRUTURA TERRITORIAL - PAVIMENTAÇÃO - RUA 474 - ASPHALTADA - EXECUÇÃO - 140,42M DE METRO CUBICO**

Observações

Execução da Obra da Avenida do Comércio, asfaltada de acordo com o projeto de Engenharia Anterior. Realizado de prazo conforme contrato nº 001/15/CE/0001/15. Anterior. Realizado de prazo conforme contrato nº 001/15/CE/0001/15

Número da ART: **CE20170167104** Tipo de ART: **OBRA E SERVIÇO** Realizada em: **11/08/2015** Validada em: **17/08/2017**  
 Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Manutenção técnica: **INDICADA**  
 Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA RODOLVALHO ALENCAR LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DAS CIDADES** UF: **CE** CEP: **65 541 424-6001-87**

Endereço da contratante: **AVENIDA GENERAL DE ALBUQUERQUE UNIV. DE FORTALEZA**

CAMBEBA

Complemento: **1**

Cidade: **FORTALEZA**

Coordenadas Geográficas: **08°07'20" S**

Valor do contrato: **R\$ 11.689.934,33** Tipo de contratação: **PRECATORIO JUDICIAL**

Ação contratada: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA - Centro**

Complemento:

UF: **CE**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

UF: **CE** CEP: **63010-000**

Coordenadas Geográficas: **7 228246 W 2893400**

Data de início: **22/07/2015** Data de término: **11/08/2015**

Finalidade:







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

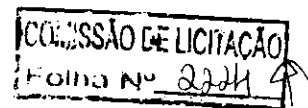
129609/2017

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO LICITATÓRIA PARA LICITAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA RUA DE ALBUQUERQUE Nº 1090 - MURIBAITUBA - CE. 2 - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INSCRIÇÃO Nº 144 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017 - RUA DE ALBUQUERQUE Nº 1090 - MURIBAITUBA - CE.

Observações

Atividade de acordo com o processo nº 144/2017 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017 - RUA DE ALBUQUERQUE Nº 1090 - MURIBAITUBA - CE.



Informações Complementares

DEBET HEDAMAS, profissional que se encontra em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no Conselho Profissional sob o nº 144/2017 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017 - RUA DE ALBUQUERQUE Nº 1090 - MURIBAITUBA - CE.

Certidão de Acervo Técnico nº 129609/2017  
14/06/2017  
53492

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) aqui apresentada tem a finalidade de atestar a regularidade da atividade profissional exercida pelo profissional em questão, bem como a regularidade da inscrição profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no Conselho Profissional sob o nº 144/2017 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017 - RUA DE ALBUQUERQUE Nº 1090 - MURIBAITUBA - CE.

Esta certidão não constitui garantia de qualidade dos serviços prestados pelo profissional em questão, bem como não substitui a fiscalização de obra, a fiscalização de serviços e a fiscalização de materiais, sendo de responsabilidade do profissional em questão a qualidade dos serviços prestados.

Informamos que se encontra em vigor a Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, que altera o Regulamento de Inscrição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no Conselho Profissional sob o nº 144/2017 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2017 - RUA DE ALBUQUERQUE Nº 1090 - MURIBAITUBA - CE.



PROCESSO DE LICITAÇÃO  
COMPRO Nº 2225

CERTIDÃO FINAL

Este documento encontra-se arquivado no sistema de controle de documentos de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculada a Comissão de Licitação nº 000.000.000/2017 em 15/06/2017

Licitação nº 000.000.000/2017 - OBJETO: OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS, DEBORA, CARIACÁ, MUNICÍPIO DE CARVALHOS/CE

Valor Total da Licitação: R\$ 1.195.000,00

Valor do Contrato: R\$ 1.195.000,00

Valor do Seguro: R\$ 0,00

Valor do Fretamento: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Vida: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Incêndio: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Materiais: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Ambientais: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Elétricos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Térmicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Acústicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Vibratórios: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Químicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Biológicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Nucleares: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Espaciais: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Atmosféricos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Hidrometeorológicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geodinâmicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Sísmicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Tectônicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Meteorológicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Climatológicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Hidrológicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Oceanográficos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Glaciológicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Cosmogênicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Astrofísicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Astronômicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geomagnéticos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotérmicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geodésicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geodimétricos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotécnicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geodinâmicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geomórficos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geoestratiográficos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geocronológicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotaxionômicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotaxionômicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotaxionômicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotaxionômicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotaxionômicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotaxionômicos: R\$ 0,00

Valor do Seguro de Danos Geotaxionômicos: R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Cargo	Nome	RFB
Engenheiro Responsável Técnico	RODRIGO ALMEIDA	10000000000000000000
Engenheiro Responsável Técnico	RODRIGO ALMEIDA	10000000000000000000

NATUREZA DOS SERVIÇOS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-----------	------------	----------------	-------------

- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo B
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo C
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo D
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo E
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo F
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo G
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo H
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo I
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo J
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo K
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo L
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo M
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo N
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo O
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo P
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo Q
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo R
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo S
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo T
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo U
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo V
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo W
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo X
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo Y
- 1.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica tipo Z





DER



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ  
RUA JACQUELINE DE ALMEIDA, 1333 - JARDIM BIRACANGA - FORTALEZA - CEARÁ - 61.255-040  
FONE: (85) 3234-0300 FAX: (85) 3234-1891

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
P.O. Nº 22276

**CERTIDÃO FINAL**

**NATUREZA DE SERVIÇOS**

1. Objeto: OBRAS DE MELHORIA DE CALIBRE DE TUBAÇÕES DE COLETA DE EFLUENTE SÓLIDO, EM BARRIO DO APODIADO, FORTALEZA - CEARÁ.  
2. Características da Obra:  
2.1. Tipo de obra: OBRAS DE MELHORIA DE CALIBRE DE TUBAÇÕES DE COLETA DE EFLUENTE SÓLIDO.  
2.2. Descrição da obra: OBRAS DE MELHORIA DE CALIBRE DE TUBAÇÕES DE COLETA DE EFLUENTE SÓLIDO, EM BARRIO DO APODIADO, FORTALEZA - CEARÁ.

3. Valor da Obra: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).  
4. Data de entrega: 30 (trinta) dias.  
5. Local de execução: BARRIO DO APODIADO, FORTALEZA - CEARÁ.  
6. Responsável Técnico: Eng.º CIVIL, CRM nº 056547/CE, PAULO ROBERTO MACHADO NETO, inscrita no RRT nº 103105/CE.  
7. Endereço: RUA DE N. S. DO APODIADO, Nº 1000, FORTALEZA - CEARÁ.  
8. Telefone: (85) 3234-1891.  
9. E-mail: rrt103105@crea-ce.org.br

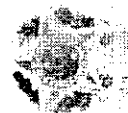
10. Observações: O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, juntamente com a documentação exigida no Edital.

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE**  
O Sr. PAULO ROBERTO MACHADO NETO, inscrita no RRT nº 103105/CE, responsável técnico da empresa, declara sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a proposta apresentada é verdadeira e fielmente reflete a realidade dos fatos e dados apresentados, e que não houve qualquer fraude no processo licitatório.  
Fortaleza - CE, em 22/05/2023.

**DECLARAÇÃO DE RECEITA**  
A empresa declara que sua receita bruta anual de 2022 não excedeu o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).  
Fortaleza - CE, em 22/05/2023.

Esta certidão é emitida em conformidade com o Edital nº 22276/2023, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

Este processo licitatório está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no RRT nº 103105/CE, sob o nº 103105/CE.



Este documento foi emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, em conformidade com o Edital nº 22276/2023.





SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
Forma Nº 2218

**CERTIDÃO FINAL**

**NATUREZA DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE... (texto ilegível)	m²	...	...	...
02	...	...	...	...	...
03	...	...	...	...	...
04	...	...	...	...	...
05	...	...	...	...	...
06	...	...	...	...	...
07	...	...	...	...	...
08	...	...	...	...	...
09	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...

Este documento encontra-se registrado no Cadastro de Registro de Empresas e Atividades do Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará nº 00382014, em data de 10/06/2014.



Este documento encontra-se registrado no Cadastro de Registro de Empresas e Atividades do Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará nº 00382014, em data de 10/06/2014.







DER



2017

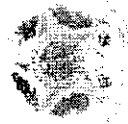
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 2230

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**NATUREZA DOS SERVIÇOS**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
3	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
4	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
6	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
7	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
8	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
9	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
10	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
11	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
12	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
13	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
14	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
15	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
16	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
17	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
18	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
19	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
20	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
21	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
22	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
23	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
24	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
25	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
26	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
27	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
28	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
29	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
30	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
31	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
32	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
33	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
34	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
35	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
36	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
37	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
38	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
39	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
40	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
41	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
42	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
43	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
44	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
45	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
46	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
47	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
48	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
49	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00
50	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENTRE ESTADOS	100	100,00	10.000,00

Cada item deverá ser entregue registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará emulsado e Carimbo nº 1489849/2017, em três vias.



Este documento é válido somente para o processo de licitação nº 1489849/2017, sob pena de nulidade.







DER



ABRIL 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 2233

CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DO TERREIRO

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR  
O terreno encontra-se em situação regular, com documentação adequada, sendo que o proprietário atual é o Sr. [nome], inscrita no CPF nº [número].  
O terreno possui área total de [área] m², sendo que a área útil é de [área] m².  
O terreno encontra-se livre de ônus reais e de qualquer outro ônus.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Judiciário.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Executivo.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Legislativo.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Judiciário.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Executivo.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Legislativo.

ANALISANDO

ANALISANDO  
O terreno encontra-se em situação regular, com documentação adequada, sendo que o proprietário atual é o Sr. [nome], inscrita no CPF nº [número].  
O terreno possui área total de [área] m², sendo que a área útil é de [área] m².  
O terreno encontra-se livre de ônus reais e de qualquer outro ônus.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Judiciário.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Executivo.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Legislativo.

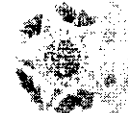
PROTEÇÃO AMBIENTAL

PROTEÇÃO AMBIENTAL  
O terreno encontra-se em situação regular, com documentação adequada, sendo que o proprietário atual é o Sr. [nome], inscrita no CPF nº [número].  
O terreno possui área total de [área] m², sendo que a área útil é de [área] m².  
O terreno encontra-se livre de ônus reais e de qualquer outro ônus.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Judiciário.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Executivo.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Legislativo.

OUTRAS COMPLEMENTARES

OUTRAS COMPLEMENTARES  
O terreno encontra-se em situação regular, com documentação adequada, sendo que o proprietário atual é o Sr. [nome], inscrita no CPF nº [número].  
O terreno possui área total de [área] m², sendo que a área útil é de [área] m².  
O terreno encontra-se livre de ônus reais e de qualquer outro ônus.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Judiciário.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Executivo.  
O terreno encontra-se em situação regular perante o Poder Legislativo.

Este documento em certidão foi emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.940.240/0001-00, sob o nº 2233/2014.



Este documento em certidão foi emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.940.240/0001-00, sob o nº 2233/2014.



DER



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ



PROCESSO DE LICITAÇÃO  
POLO Nº 22344

CERTIDÃO FINAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 Avenida ... nº ...  
 Fortaleza - CE

Em ... de ... de ...  
 a ... horas ...  
 realizou-se a ...

Presença de ...

Assinatura: ...

Carimbo: ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará sob o nº de certidão nº 22344/2020.





Conselho de Administração - CA  
Resolução Nº 1137 de 01 de Março de 2021

CREA-CE

04/03/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
3122/2020/2021 2235A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

04/03/2022

CERTIFICANDO para os devidos fins que consta em nome do(a) profissional(a) registrado(a) no Conselho de Administração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (Responsabilidade Técnica - ART) contratado(a) da Empresa CERTIFICADO, tendo sido comprovada a execução e conclusão das(ais) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: PAULI ABRILHO DE ALMEIDA FIGUEIRA  
Registro: 156680CE RPP: 6603081327  
Empresário(a): CERAL CONSTRUTORA ROQUEVALDO ALENCAR LTDA

Nome do Objeto: OBRAS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALMOXARFARIA  
Tipo de Objeto: OBRAS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALMOXARFARIA  
Número do Contrato: 0001/2021  
Empresário(a): CERAL CONSTRUTORA ROQUEVALDO ALENCAR LTDA

Local de Execução: Rua da Armazém, nº 40, Bairro de São José, Fortaleza - CE  
Endereço: Rua da Armazém, nº 40, Bairro de São José, Fortaleza - CE  
Data de Início: 28/07/2021  
Data de Término: 28/07/2021  
Descrição: Execução de obras de reforma de barracão de armazenagem de materiais, compreendendo a substituição de telhado, pintura, impermeabilização e instalação de piso.  
Observações: O profissional é responsável técnico pela execução das obras.

Atividade: 16 - Execução de obras de reforma e manutenção de edifícios, instalações e equipamentos  
Descrição: Execução de obras de reforma e manutenção de edifícios, instalações e equipamentos, compreendendo a substituição de telhado, pintura, impermeabilização e instalação de piso.

Observações:

Execução de obras de reforma e manutenção de edifícios, instalações e equipamentos.

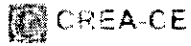
Nome do Objeto: OBRAS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALMOXARFARIA  
Tipo de Objeto: OBRAS DE REFORMA DE BARRACÃO DE ALMOXARFARIA  
Número do Contrato: 0001/2021  
Empresário(a): CERAL CONSTRUTORA ROQUEVALDO ALENCAR LTDA

Local de Execução: Rua da Armazém, nº 40, Bairro de São José, Fortaleza - CE  
Endereço: Rua da Armazém, nº 40, Bairro de São José, Fortaleza - CE  
Data de Início: 28/07/2021  
Data de Término: 28/07/2021  
Descrição: Execução de obras de reforma e manutenção de edifícios, instalações e equipamentos, compreendendo a substituição de telhado, pintura, impermeabilização e instalação de piso.  
Observações: O profissional é responsável técnico pela execução das obras.

Atividade: 16 - Execução de obras de reforma e manutenção de edifícios, instalações e equipamentos  
Descrição: Execução de obras de reforma e manutenção de edifícios, instalações e equipamentos, compreendendo a substituição de telhado, pintura, impermeabilização e instalação de piso.

Observações:

Execução de obras de reforma e manutenção de edifícios, instalações e equipamentos.









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2013

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

342220/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

01/03/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 2237

CERTIFICAMOS firmemente que as empresas indicadas a anexar Certidão de Acervo Técnico - CAT, atestadas conforme o conteúdo desta certidão de acervo técnico, estão aptas para a execução da obra de construção de uma casa popular, localizada em...

Certidão de Acervo Técnico nº 342220/2024  
Data: 01/03/2024  
0776

1. MENCIONAMOS firmemente que as empresas indicadas a anexar Certidão de Acervo Técnico - CAT, atestadas conforme o conteúdo desta certidão de acervo técnico, estão aptas para a execução da obra de construção de uma casa popular, localizada em...

2. A presente certidão de acervo técnico é válida para a execução da obra de construção de uma casa popular, localizada em...

3. Esta certidão de acervo técnico é válida para a execução da obra de construção de uma casa popular, localizada em...



SOP-CE

CEARA 10000706-07-0000000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Tomada Nº 2238

CERTIDÃO FINAL

Table with columns: Descrição, Valores da Obra, and Valores executados. Includes details for 'Contratante DEPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS' and 'Contratada SERRA S/A'.

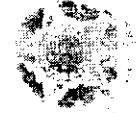
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Table with columns: Cargo, Nome, and RNP. Lists technical staff including 'ENGENHEIRO CIVIL' and 'ARQUITETA'.

NATUREZA DOS SERVIÇOS

Main table with columns: NATUREZA DOS SERVIÇOS, UNIDADE, QUANTIDADE. Lists various construction services such as 'CONSTITUIÇÃO DO CANTINEIRO DA OBRA', 'ALVENARIA', and 'ELETROINSTALAÇÃO'.

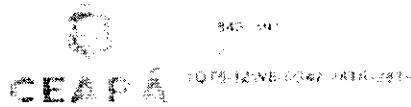
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará. Matrícula: 10000706-07-0000000. Tomada nº 2238/2014. Data: 03/07/2014.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará. Matrícula: 10000706-07-0000000. Tomada nº 2238/2014. Data: 03/07/2014.



SOP-CE  
SUPERVISORIA  
DE LICITAÇÃO Nº 02/2024



02/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2239

CERTIDÃO FINAL

Table with columns: NATUREZA DOS SERVIÇOS, UNIDADE, QUANTIDADE. Includes categories like MOVIMENTO DE TERRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL, SERVIÇOS AUXILIARES, OBRAS DE DRENAGEM, and OBRAS DE ARTE CORRENTE.

Valor Total R\$ 49.082,93 - Nº 11/2024

R\$ 49.082,93

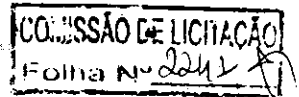
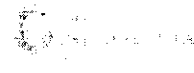
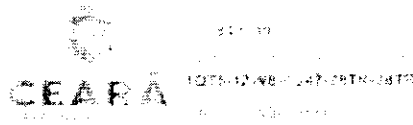
Este documento eletrônico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará encontra-se vinculado à Ordem de Compra nº 02/2024, em data de 14/07/2024.



Este documento eletrônico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará encontra-se vinculado à Ordem de Compra nº 02/2024, em data de 14/07/2024.







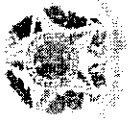
CERTIDÃO FINAL

NATUREZA DOS SERVIÇOS

UNIDADE QUANTIDADE

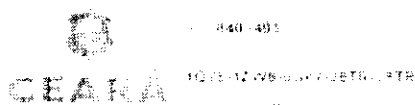
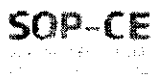
Table with columns for Natureza dos Serviços, Unidade, and Quantidade. Includes items like MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE, SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, and PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Foro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Região de Engenheiros - Avenida Engenheiro Manoel de Araújo, 100 - Vila Industrial - Fortaleza - Ceará - CEP: 61.000-000



Assinado eletronicamente no dia 24/05/2014 às 14:02:00h pelo Engenheiro Manoel de Araújo, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 2212

**CERTIDÃO FINAL**

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00
TRANSPORTE LOCAL COM INTENSIDADE A 2000 KM/h - 0,53 - 0,55 - 0,56 - 0,57	m³	12,00

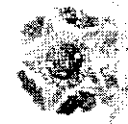
Esta certidão foi emitida em conformidade com o Edital nº 001/2014, de 12 de maio de 2014, e o processo nº 001/2014, de 12 de maio de 2014, e o processo nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

Em 12 de maio de 2014, em Fortaleza, Ceará.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Este documento eletrônico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, sob o nº 241112004.



Este documento eletrônico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, sob o nº 241112004.

001/2014 - 001/2014 - 001/2014 - 001/2014 - 001/2014 - 001/2014 - 001/2014 - 001/2014 - 001/2014 - 001/2014



# CONSÓRCIO CORAL/COMOL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 2243



## DECLARAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Juazeiro do Norte - CE

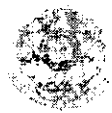
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 2024.06.20.1

O **CONSÓRCIO CORAL / COMOL**, firma estabelecida em Fortaleza à Av. Sen. Virgílio Távora, nº. 1701, Aldeota, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 07.195.191/0001-33, declara que possui no seu quadro permanente o profissional de nível superior **PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES**, CREA nº. 8966-D/CE e RNP nº 060138132-7, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto do edital da Concorrência Eletrônica Internacional nº. 2024.06.20.01.

Fortaleza-Ce, 06 de Agosto de 2024.

.....  
CORAL – Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
CNPJ 07.195.191/0001-33  
Igo Proença Alencar – 806.191.503-00  
Engº. Civil – CREA-CE nº 14.626/D  
RNP nº 060203635-6  
Diretor Técnico

.....  
COMOL – Const. e Cons. Moreira Lima Ltda.  
CNPJ 00.506.515/0001-68  
Epitácio Lima Filho – 202.829.313-68  
Engº. Civil – CREA-CE nº 7212/D  
RNP nº 060355767-8  
Sócio Administrador



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação é convocada para a realização da sessão pública de abertura de envelopes e julgamento de propostas para o processo nº 003/2024, de acordo com o Edital nº 003/2024, de 15 de maio de 2024, que regulamenta a contratação de serviços de...

Para a realização da sessão pública de abertura de envelopes e julgamento de propostas, o interessado deverá comparecer pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, apresentando o documento de identificação e o documento de habilitação exigidos no Edital.

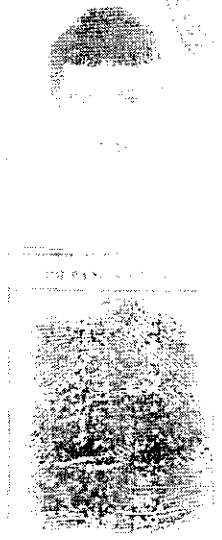
Os interessados deverão comparecer ao local e horário indicados no Edital para a realização da sessão pública de abertura de envelopes e julgamento de propostas, sob pena de exclusão do processo licitatório.

Para mais informações, consulte o Edital nº 003/2024, disponível no site da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



16 FEV 2024



Paulo A. Sereno  
de Almeida Magalhães  
R. ...  
Cidade ...  
Estado ...  
CNPJ ...

CPF ...  
R. ...  
Cidade ...  
Estado ...  
CNPJ ...

CPF ...  
R. ...  
Cidade ...  
Estado ...  
CNPJ ...

CPF ...  
R. ...  
Cidade ...  
Estado ...  
CNPJ ...



16 FEV 2024





# TERMO DE ABERTURA

Matr. 195 do Livro Diário de 15/01/2024

0413 - AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABERTURA DE  
credenciamento de fornecedores para o fornecimento de

com o objeto de PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

regime de presença PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

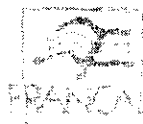
de PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

em cumprimento ao disposto nos artigos e parágrafos da Lei nº 14133/2023

transm. que foi apresentada, em atendimento a toda documentação  
anterior PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO



16 FEV 2024



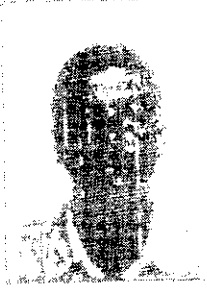
ATENTAMENTE NESTE LOCAL  
MAYOR SIDER  
Franca de São Paulo  
Estado de São Paulo

RECINTO Nº

INSCRIÇÃO Nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 227

Características Gerais



Nome do candidato: Pedro Antonio de Aguiar Aguiar  
CPF: 0121 000 000-00  
Endereço: Av. ...  
Cidade: Fortaleza - CE  
Estado: CE

Assinatura: [Handwritten Signature]

SITUAÇÃO DEBENTE O MÍNIMO DE GARANTIA DO TERMO DE LICITAÇÃO

Nome: [Handwritten Name] Data de nascimento: [Handwritten Date]

Responsabilidade	QUANDO CANCELAR/RESCINDIR	PROGRAMA DE LICITAÇÃO
<u>ESPIRITO SANTO</u>		
<u>GOV. DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>FORTELEZA DE</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		
<u>GOV. DO RIO DE JANEIRO</u>		



[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Este termo tem como objeto o encerramento do processo licitatório nº 000.000.000/2024, realizado em 15/02/2024, com o objetivo de adquirir serviços de manutenção e reparação de computadores e periféricos.

## REGISTRO DE EMPREGADOS

Nome - Companhia de Serviços de Informática Ltda.

Endereço - Rua das Flores, nº 123, Centro, São Paulo, SP.

CNPJ - 00.000.000/0001-00

CPF - 000.000.000-00

Assinatura - [Assinatura]

Assinatura - [Assinatura]

EXEMPLAR DESTA LICITAÇÃO

ENCERRADO EM 15/02/2024

ASSINADO POR [Assinatura]

ASSINADO POR [Assinatura]

ASSINADO POR [Assinatura]

ASSINADO POR [Assinatura]

ASSINADO POR [Assinatura]

ASSINADO POR [Assinatura]

ASSINADO POR [Assinatura]

ASSINADO POR [Assinatura]

ASSINADO POR [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]  
Cargo: [Cargo]



16 FEB 2024

## CONSÓRCIO CORAL/COMOL



### DECLARAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Juazeiro do Norte - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 2024.06.20.1

O **CONSÓRCIO CORAL / COMOL**, firma estabelecida em Fortaleza à Av. Sen. Virgílio Távora, nº. 1701, Aldeota, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 07.195.191/0001-33, declara que possui no seu quadro permanente o profissional de nível superior **IGO PROENÇA ALENCAR**, CREA nº. 14.626-D/CE e RNP nº 060203635-6, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto do edital da Concorrência Eletrônica Internacional nº. 2024.06.20.1.

Fortaleza-Ce, 06 de Agosto de 2024.

.....  
CORAL – Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
CNPJ 07.195.191/0001-33  
Igo Proença Alencar – 806.191.503-00  
Engº. Civil – CREA-CE nº 14.626/D  
RNP nº 060203635-6  
Diretor Técnico

.....  
COMOL – Const. e Cons. Moreira Lima Ltda.  
CNPJ 00.506.515/0001-68  
Epitácio Lima Filho – 202.829.313-68  
Engº. Civil – CREA-CE nº 7212/D  
RNP nº 060355767-8  
Sócio Administrador

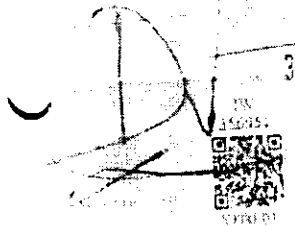
CONTRATO SOCIAL DA QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LOCAL: CONDOMÍNIO ROLYVALDO SILVA LIMA

NIRCO

1. O presente Contrato Social, de caráter público, foi elaborado em 17 de maio de 2024, na sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada, situada na Rua [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], estado de [...].

2. O presente Contrato Social, de caráter público, foi elaborado em 17 de maio de 2024, na sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada, situada na Rua [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], estado de [...].



3. O presente Contrato Social, de caráter público, foi elaborado em 17 de maio de 2024, na sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada, situada na Rua [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], estado de [...].

4. O presente Contrato Social, de caráter público, foi elaborado em 17 de maio de 2024, na sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada, situada na Rua [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], estado de [...].

5. O presente Contrato Social, de caráter público, foi elaborado em 17 de maio de 2024, na sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada, situada na Rua [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], estado de [...].

6. O presente Contrato Social, de caráter público, foi elaborado em 17 de maio de 2024, na sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada, situada na Rua [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], estado de [...].

7. O presente Contrato Social, de caráter público, foi elaborado em 17 de maio de 2024, na sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada, situada na Rua [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], estado de [...].

8. O presente Contrato Social, de caráter público, foi elaborado em 17 de maio de 2024, na sede da Sociedade de Responsabilidade Limitada, situada na Rua [...], nº [...], bairro [...], cidade de [...], estado de [...].

Assinado e rubricado em [...], em [...], às [...], horas [...].



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA Nº 2284

17) O pregoeiro, em atendimento ao Edital nº 001/2024, realizou a abertura de envelopes e a leitura dos preços ofertados, conforme se segue:

O MAIOR PREÇO FOI OFERTADO POR ALYAN DE FREITAS SANDRA MARIA TROBIA, COM VALOR DE R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

O MENOR PREÇO FOI OFERTADO POR [nome não legível], COM VALOR DE R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Em razão da existência de empate no preço ofertado, o pregoeiro realizou a abertura de envelopes para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Em razão da existência de empate no preço ofertado, o pregoeiro realizou a abertura de envelopes para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Assinatura do Pregoeiro: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Fiscal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Preenchido: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Fiscal: \_\_\_\_\_

Assinatura do Preenchido: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Fiscal: \_\_\_\_\_


28 SET 2024

31 JAN 2024



Comissão de Licitação  
Pregão nº 001/2024  
Objeto: Manutenção e conservação de equipamentos de informática



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23200262482</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 2053

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Nome: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEP2400117195

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**FORTALEZA**  
 Local  
**8 Maio 2024**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2254

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.661-1	CEP2400117195	25/04/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
897.969.343-53	BRUNO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. ITI		
806.191.503-00	IGO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. ITI		
105.052.293-15	IVO ALENCAR DE FREITAS	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. ITI		
011.247.843-30	MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. ITI		
118.065.083-20	SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v.b. ITI		

**PROCESSÃO DE LICITAÇÃO**  
FOLHA Nº 255

**35º ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**  
**CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - NIRE 2320026248-2**

Pelo presente instrumento particular de alteração ao contrato social de sociedade limitada, os sócios abaixo assinados:

**SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR,**

brasileira, separada judicialmente, engenheira, nascida em 04 de junho de 1954, portadora da identidade nº 586133 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 118.065.083-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Juca, nº 960, Apto. 401, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-320;

**IGO PROENÇA ALENCAR,** brasileiro, casado com regime de comunhão de bens parcial, nascido em 09 de janeiro de 1980, engenheiro, portador da identidade nº 960066001917 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Batista de Oliveira, nº 950, Apto. 1802, Coco, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-340;

**BRUNO PROENÇA ALENCAR,** brasileiro, solteiro, nascido em 12 de maio de 1983, empresário, portador da identidade nº 98002385253 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 897.969.343-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Albano Amora, nº 150, Apto. 1202, Coco, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-400;

**MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR,**

brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de agosto de 1985, empresária, portadora da identidade nº 2001010047718 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 011.247.843-30, residente e domiciliada na Rod CE 040, nº 700, QD.14, LT 10 – Condomínio Jardins Ibiza, Coaçu, Eusébio – Ceará, CEP 61.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320026248-2 por despacho em 30 de setembro de 1983;

E o usufrutuário:

**IVO ALENCAR DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador identidade nº 90002169849 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 105.052.293-15, residente e domiciliado na Rua Tomas Lopes, nº 200, Apto. 1505, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, 60.060-260.

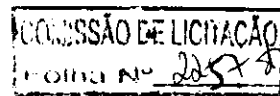
Têm entre si deliberado alterar o contrato social mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade vem neste ato, alterar seu objeto social permanecendo com as atividades de: construção civil, rodoviária, instalações elétricas; planejamento e assessoria técnica; locação de veículos leves e pesados; terceirização de mão de obra de qualquer natureza. E incluindo a atividade de compra e venda de imóveis próprios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os objetivos das filiais ora constituída serão: construção civil, rodoviária e instalações elétricas; planejamento e assessoria técnica; locação de veículos leves e pesados; terceirização de mão de obra de qualquer natureza e compra e venda de imóveis próprios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o contrato social da Sociedade que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**  
**CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - NIRE 2320026248-2**



**SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR,**

brasileira, separada judicialmente, engenheira, nascida em 04 de junho de 1954, portadora da identidade nº 586133 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 118.065.083-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Juca, nº 960, Apto. 401, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-320;

**IGO PROENÇA ALENCAR,** brasileiro, casado com regime de comunhão de bens parcial, nascido em 09 de janeiro de 1980, engenheiro, portador da identidade nº 960066001917 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Batista de Oliveira, nº 950, Apto. 1802, Coco, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-340;

**BRUNO PROENÇA ALENCAR,** brasileiro, solteiro, nascido em 12 de maio de 1983, empresário, portador da identidade nº 98002385253 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 897.969.343-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Albano Amora, nº 150, Apto. 1202, Coco, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-400;

**MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR,**

brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de agosto de 1985, empresária, portadora da identidade nº 2001010047718 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 011.247.843-30, residente e domiciliada na Rod CE 040, nº 700, QD.14, LT 10 – Condomínio Jardins Ibiza, Coaçu, Eusébio – Ceará, CEP 61.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320026248-2 por despacho em 30 de setembro de 1983;

E o usufrutuário:

**IVO ALENCAR DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador identidade nº 90002169849 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 105.052.293-15, residente e domiciliado na Rua Tomas Lopes, nº 200, Apto. 1505, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, 60.060-260.

Têm entre si deliberado consolidar o contrato social mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação de **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, com sede social e foro jurídico Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-251.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade iniciou suas atividades, com plenos efeitos jurídicos e comerciais, a partir de 02 de outubro de 1983.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá instalar e abrir filiais em qualquer cidade do Território Nacional, de acordo com os interesses da Sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade possui filiais estabelecida na AV. Luiz Gonzaga, nº 10, Bairro Centro, na Cidade de Exu, Estado de Pernambuco, Cep 56.230-000. E na Rua Josias Inojosa de Oliveira, nº S/N, Distrito Industrial, na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Cep 63.045- 010, E na Rua Coronel José Dantas, nº S/N, Boa Vista na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará, Cep 63.200-000. E na Rua Jose Alvino C. da Silva, nº 99, Vila Coqueiros, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, Cep 63.502- 665.



Os sócios resolvem não destinar Capital Social a Filial, ora constituída. Os objetivos das filiais ora constituída serão: construção civil, rodoviária e instalações elétricas; planejamento e assessoria técnica; locação de veículos leves e pesados; terceirização de mão de obra de qualquer natureza.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Forma Nº 259/24

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os objetivos da Sociedade são: construção civil, rodoviária e instalações elétricas; planejamento e assessoria técnica; locação de máquinas e equipamentos; locação de veículos leves e pesados; locação de veículos pesados; terceirização de mão de obra de qualquer natureza e compra e venda de imóveis próprios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 15.160.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta mil reais), divididos em 15.160.000 (quinze milhões cento e sessenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR	5.306.000	R\$ 5.306.000,00	35%
IGO PROENÇA ALENCAR	3.285.172	R\$ 3.285.172,00	21,67%
BRUNO PROENÇA ALENCAR	3.283.656	R\$ 3.283.656,00	21,66%
MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	3.285.172	R\$ 3.285.172,00	21,67%
TOTAIS	15.160.000	R\$ 15.160.000,00	100%

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas de capital da sociedade adquirida pelos quotistas mediante doação do doador **Ivo Alencar de Freitas**, pactuada sob cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como, o usufruto vitalício pleno em favor do doador, ficam gravadas com esses direitos reais sobre coisas alheias, extensivo sobre lucros havidos, proporcionais dos ditos donatários, assegurando-se ainda ao mesmo doador a maioria deliberativa do capital correspondente às quotas doadas e o direito de voto das quotas em deliberações sociais, até que o doador venha falecer. O usufruto pactuado se estende às quotas porventura distribuídas pela capitalização de lucros ou reservas da sociedade decorrentes das mesmas quotas doadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Permanecem com o gravame de incomunicabilidade as quotas da sócia Sandra Maria Proença Alencar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 026/06

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Qualquer alteração ao contrato social somente poderá ser realizada mediante a expressa e escrita anuência do usufrutuário Ivo Alencar de Freitas, aposta no instrumento de alteração.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios donatários aceitam as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como, o usufruto vitalício pleno em favor do doador, até que o doador venha a falecer, ocasião em que terão a livre propriedade, administração e disposição de ambas quotas, na proporção das quotas doadas pela doadora falecida.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A cessão de quotas por qualquer dos sócios a terceiros deverá ser precedida de oferta escrita aos demais sócios, na qual conste o preço e as condições de pagamento, tendo estes direito de preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção de suas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso os sócios optem por não exercer o direito de preferência, poderão manifestar-se pela entrada do terceiro interessado na sociedade, somente sendo permitido seu ingresso em caso de expressa aprovação da unanimidade dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso algum dos sócios manifeste-se negativamente, ou deixe de manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, será vedado o ingresso do terceiro interessado na sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso ocorra o previsto no Parágrafo Segundo, deverá o sócio ofertante optar por:

- a) Cancelar a oferta feita, permanecendo na sociedade; ou
- b) Liquidar sua participação, nos termos da Cláusula Décima Terceira, retirando-se da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelo usufrutuário Ivo Alencar de Freitas, e pela sócia Sandra Maria Proença Alencar, nos cargos de **Diretores Sem Designação Específica** e pelo sócio Igo Proença Alencar, no cargo de **Diretor Técnico**.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os **Diretores Sem Designação Específica** terão, isoladamente, os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como, mas não limitados a: abertura e encerramento de contas bancárias; emissão de cheques; emissão e endosso de duplicatas; aceites de notas promissórias; oneração ou alienação do patrimônio social; assinaturas de contratos, empréstimos e transações bancárias; recepção citações judiciais; contratação de auditores independentes, perícias contábeis ou atos correlatos; nomeação de procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e quando se tratar de procuradores "ad negotia" os respectivos prazos de validade; e a prática todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ao **Diretor Técnico** caberá a representação da Sociedade quando da participação em certames, neles tudo podendo assinar, inclusive contratos em nome da Sociedade e em prol da mesma; e a prática de todos os atos que lhe forem outorgados mediante instrumento particular ou em ata de assembleia ou reunião de sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em caso de morte, interdição ou renúncia do diretor usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**, ele será substituído em seu cargo de administração por um dos sócios donatários **Igo Proença Alencar**, **Bruno Proença Alencar** ou **Monique Beatriz Proença Alencar Bezerra**, a ser eleito pelos sócios, com os poderes estabelecidos ao cargo pelo presente contrato social, excetuando-se a oneração ou alienação do patrimônio social, que deverá ser aprovada pelos três sócios donatários.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, que se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores terão mandato por tempo indeterminado e poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites de isenção estabelecidos pela legislação do imposto de renda, que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Anualmente, a 31 de dezembro, será levantado balanço geral para verificar os lucros e prejuízos do período, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do valor das suas quotas no capital social. Inobstante, a Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os lucros, dividendos e demais frutos que venham a ser apurados e distribuídos em relação às quotas doadas pertencerão ao usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os lucros não distribuídos, referentes às quotas doadas, serão destinados para uma reserva de aumento de capital, podendo a qualquer tempo, mediante expressa autorização do usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**, serem distribuídos ou incorporados ao capital social, passando, neste caso, a ser propriedade dos sócios **Igo Proença Alencar, Bruno Proença Alencar e Monique Beatriz Proença Alencar Bezerra**, com instituição de reserva de usufruto vitalício.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Mediante expressa autorização de todos os sócios e do usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**, pode ser realizada distribuição desproporcional de lucros, sendo vedada a exclusão de qualquer dos sócios na participação dos lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de retirada voluntária de um dos sócios, o pagamento de seus haveres ocorrerá em até 360 (trezentos e sessenta) meses, a depender da disponibilidade de caixa da Sociedade, contados a partir da data de sua efetiva retirada.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento dos haveres do sócio excluído, falecido, falido ou insolvente ocorrerá em até 240 (duzentos e quarenta) meses, a depender da disponibilidade de caixa da Sociedade, contados a partir da data da efetiva exclusão do quadro de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade contratada pelo presente instrumento será por tempo indeterminado e não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que faleceu, for declarado interdito, falido, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados na conformidade do balanço patrimonial, e pago aos sócios retirantes, seus herdeiros, sucessores ou representantes, nos termos da Cláusula Décima Terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As dúvidas, dissidências ou contestações que porventura surgirem entre os sócios, relacionadas com a inteligência do presente contrato e, ainda os casos omissos ao mesmo, respeitadas as disposições que regem a matéria no Código Civil e demais legislação pertinente, serão resolvidos por árbitros de livre escolha dos interessados. Se a decisão for uniforme, as partes a ela se sujeitarão; aos discordantes, os árbitros indicarão um outro para solucionar o assunto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a resolução das dúvidas, dissidências ou contestações, fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado de Ceará.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via digital.

Fortaleza, 24 de abril de 2024.



---

**IVO ALENCAR DE FREITAS**

---

**SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR**

---

**IGO PROENÇA ALENCAR**

---

**BRUNO PROENÇA ALENCAR**

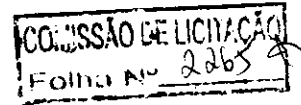
---

**MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR  
BEZERRA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.661-1	CEP2400117195	25/04/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
897.969.343-53	BRUNO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb III		
806.191.503-00	IGO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb III		
105.052.293-15	IVO ALENCAR DE FREITAS	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb III		
011.247.843-30	MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb III		
118.065.083-20	SANDRA MARIA PROENCA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb III		



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, de CNPJ 07.195.191/0001-33 e protocolado sob o número 24/069.661-1 em 10/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6827513, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
118.065.083-20	SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
806.191.503-00	IGO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
011.247.843-30	MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
105.052.293-15	IVO ALENCAR DE FREITAS	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
897.969.343-53	BRUNO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/069.661-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
118.065.083-20	SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
806.191.503-00	IGO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
011.247.843-30	MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
105.052.293-15	IVO ALENCAR DE FREITAS	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
897.969.343-53	BRUNO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 13:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/069.661-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 206

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 13 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6827513 em 13/05/2024 da Empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ 07195191000133 e protocolo 240696611 - 10/05/2024. Autenticação: 9DE21E9CB041DB5E86DD2CFB757DF77719636CF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.661-1 e o código de segurança f6TV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## CONSÓRCIO CORAL/COMOL



### DECLARAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Juazeiro do Norte - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 2024.06.20.1

O **CONSÓRCIO CORAL / COMOL**, firma estabelecida em Fortaleza à Av. Sen. Virgílio Távora, nº. 1701, Aldeota, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 07.195.191/0001-33, declara que possui no seu quadro permanente o profissional de nível superior **EPITÁCIO LIMA FILHO**, CREA nº. 7212-D/CE e RNP nº 060355767-8, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto do edital da Concorrência Eletrônica Internacional nº. 2024.06.20.1.

Fortaleza-Ce, 06 de Agosto de 2024.

.....  
CORAL – Const. Rodovalho Alencar Ltda.  
CNPJ 07.195.191/0001-33  
Igo Proença Alencar – 806.191.503-00  
Engº. Civil – CREA-CE nº 14.626/D  
RNP nº 060203635-6  
Diretor Técnico

.....  
COMOL – Const. e Cons. Moreira Lima Ltda.  
CNPJ 00.506.515/0001-68  
Epitácio Lima Filho – 202.829.313-68  
Engº. Civil – CREA-CE nº 7212/D  
RNP nº 060355767-8  
Sócio Administrador

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
CÓDIGO - CONSTRUTORA MOREIRA LIMA LTDA

1. O presente contrato social da FIRMA CONSTRUTORA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.040.888/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua ... nº ..., é celebrado entre os signatários abaixo assinados, com o objetivo de constituir a referida firma para a prestação de serviços de construção civil, sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

2. A sede social da FIRMA CONSTRUTORA MOREIRA LIMA LTDA fica estabelecida em São Paulo, SP, Rua ... nº ..., e a firma terá por objeto social a prestação de serviços de construção civil, incluindo a construção, reforma, manutenção e administração de obras de engenharia civil, bem como a prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de obras.

3. O capital social da FIRMA CONSTRUTORA MOREIRA LIMA LTDA é constituído por 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, divididas entre os signatários abaixo assinados, de acordo com a seguinte distribuição:

4. O prazo de duração da FIRMA CONSTRUTORA MOREIRA LIMA LTDA é indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis do Estado de São Paulo.

5. A firma terá por objeto social a prestação de serviços de construção civil, incluindo a construção, reforma, manutenção e administração de obras de engenharia civil, bem como a prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de obras.

6. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

7. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

8. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

9. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

10. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

11. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

12. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

13. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

14. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

15. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

16. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

17. A firma será constituída sob o regime de responsabilidade limitada, com o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

1. O licitante deverá apresentar a documentação exigida para a habilitação, em original e em cópia, juntamente com o envelope contendo a proposta, no prazo de validade da proposta, no endereço de entrega, sob pena de desclassificação e de suspensão de licitação.

Exatidão de Assinatura

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA DE OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA DE OLIVEIRA

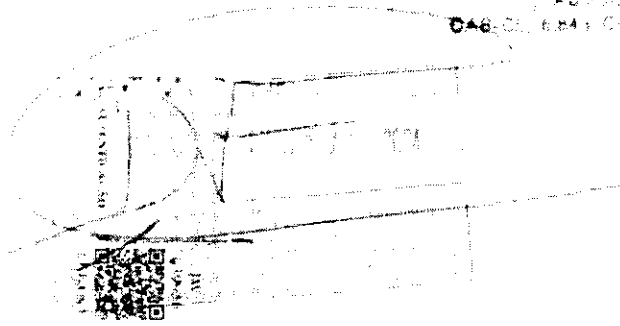
TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA DE OLIVEIRA

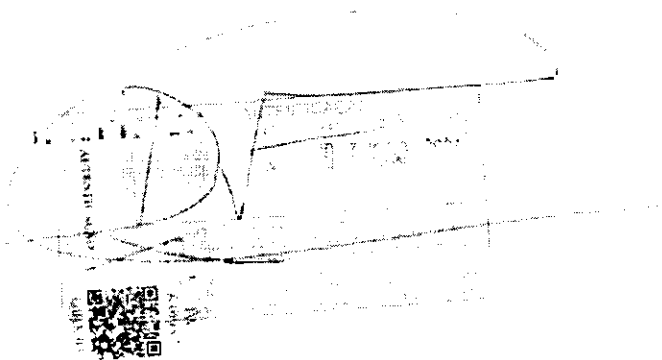
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA DE OLIVEIRA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA DE OLIVEIRA

ADRIANA DE OLIVEIRA  
ADRIANA DE OLIVEIRA  
DAG-CL 6.841 C-9 24004760-4



PROCESSÃO DE LICITAÇÃO  
PROJETO Nº 2272





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 2273

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200660194

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COMOL CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2418530645

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

EUSEBIO

Local

11 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6887067 em 07/08/2024 da Empresa COMOL CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, CNPJ 00506515000168 e protocolo 241191190 - 06/08/2024. Autenticação: 4AFC142C3382B098613817FEA197B7551814E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.119-0 e o código de segurança xRDG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 2274

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.119-0	CEN2418530645	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
202.829.313-68	EPITACIO LIMA FILHO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b		

**COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**

**CNPJ/MF: 00.506.515/0001-68**

**17ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular,

(a) **EPITÁCIO LIMA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 202.829.313-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 00509373971 DETRAN – CE, nascido em 15/02/1959, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Gothardo Moraes, nº 800, casa 19, bairro de Lourdes, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.177-340;

(b) **ROSILENE MOREIRA LIMA**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 434.828.053-34, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 29145581 2ª via SSP/CE, nascida em 31/07/1963, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada na Rua Gothardo Moraes, nº 800, casa 19, bairro de Lourdes, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.177-340;

(c) **EPITÁCIO LIMA NETO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da separação total de bens, inscrito no CPF sob o nº 029.092.403-04, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2005009089146 SSPDS/CE, nascido em 27/10/1989, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1133, apartamento 601, bairro Cocó, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.192-072;

(d) **JOSÉ WASHINGTON COUTINHO CAMPÊLO**, brasileiro, programador, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 398.860.423-20, portador da CNH sob o nº 00542487680 DETRAN/CE, nascido em 17/03/1968, natural de Crateús/CE, residente e domiciliado na Rua José Roberto Alexandre, nº 33, casa 119, bairro Itapoã, no município de Caucaia/CE, CEP: 61.606-630;

(e) **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 440.624.433-68, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 94002096496 SSPDS/CE, nascido em 20/10/1965, natural de Mombaça/CE, residente e domiciliado na Rua José Alves Cavalcante, nº 700, casa 118, bairro Cidade dos Funcionários, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.822-570;

únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com a denominação social de **COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.**, com sede na Cidade de Eusébio, estado do Ceará, na Rua Industrial Amílcar Araújo, nº 1170 A, bairro Coité, CEP 61.765-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Ceará (JUCEC) sob o NIRE nº 23.200.660.194, deliberam, à unanimidade, por este instrumento, alterar o Contrato Social desta Sociedade, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS:**

1.1. O sócio **EPITÁCIO LIMA FILHO**, acima qualificado, neste ato, cede e transfere, a título oneroso, parte da sua participação no capital social, correspondente a 256.000 (duzentas e

cinquenta e seis mil) quotas, para o sócio **EPITÁCIO LIMA NETO**, acima qualificado, pelo valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), já integralmente quitadas.

**1.2.** O sócio **EPITÁCIO LIMA FILHO**, acima qualificado, neste ato, cede e transfere, a título oneroso, parte da sua participação no capital social, correspondente a 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, para a sócia ingressante **ÉRICA MOREIRA LIMA**, brasileira, médica, solteira, inscrita no CPF sob o nº 027.037.703-40, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2005009070399 SSPDS/CE, nascida em 30/04/1988, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada na Rua Gothardo Moraes, nº 800, casa 19, bairro de Lourdes, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.177-340, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), já integralmente quitadas.

**1.3.** A sócio **ROSILENE MOREIRA LIMA**, acima qualificada, neste ato, cede e transfere, a título oneroso, parte da sua participação no capital social, correspondente a 36.000 (trinta e seis mil) quotas, para a sócia ingressante **ÉRICA MOREIRA LIMA**, brasileira, médica, solteira, inscrita no CPF sob o nº 027.037.703-40, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2005009070399 SSPDS/CE, nascida em 30/04/1988, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada na Rua Gothardo Moraes, nº 800, casa 19, bairro de Lourdes, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.177-340, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), já integralmente quitadas.

**1.4.** Os sócios CEDENTES declaram, expressamente, que as quotas ora cedidas se encontram livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus e/ou gravames, sejam reais, pessoais, legais, convencionais, fiscais ou previdenciários, não havendo, com relação às quotas, execução ou qualquer outro procedimento judicial, estando estas totalmente disponíveis aos sócios CESSIONÁRIOS, ausente restrições de quaisquer naturezas.

**1.5.** Para todos os fins e efeitos jurídicos, os sócios CEDENTES outorgam à Sociedade e aos sócios CESSIONÁRIOS a quitação plena, geral, rasa e irrevogável, declarando nada mais ter a reclamar com relação às referidas quotas, transmitindo, por meio deste ato, toda a posse, domínio, direitos e ação sobre as quotas cedidas aos sócios CESSIONÁRIOS.

**1.6.** Em virtude das cessões de quotas destacadas acima, modifica-se, neste ato, a Cláusula Segunda do Contrato Social, a qual passa a ser regida sob a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL**

*O Capital Social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Ficando o CAPITAL SOCIAL distribuído entre os sócios da seguinte forma.*

SÓCIOS	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
EPITÁCIO LIMA FILHO	1.020.000	51,00%	R\$ 1.020.000,00
ROSILENE MOREIRA LIMA	564.000	28,20%	R\$ 564.000,00
EPITÁCIO LIMA NETO	316.000	15,80%	R\$ 316.000,00
ÉRICA MOREIRA LIMA	60.000	3,00%	R\$ 60.000,00
JOSÉ WASHINGTON COUTINHO CAMPÊLO	20.000	1,00%	R\$ 20.000,00
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	20.000	1,00%	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADEQUAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL ÀS ALTERAÇÕES REALIZADAS E SUA CONSOLIDAÇÃO:**



2.1. Considerando as alterações acima realizadas, os sócios resolvem, de forma unânime, alterar o Contrato Social da Sociedade para realizar todos os ajustes, exclusões e adequações necessárias, bem como consolidar a presente alteração. Assim as referidas cláusulas passam a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.

CNPJ/MF: 00.506.515/0001-68

**EPITÁCIO LIMA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 202.829.313-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 00509373971 DETRAN – CE, nascido em 15/02/1959, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Gothardo Moraes, nº 800, casa 19, bairro de Lourdes, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.177-340;

**ROSILENE MOREIRA LIMA**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 434.828.053-34, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 29145581 2ª via SSP/CE, nascida em 31/07/1963, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada na Rua Gothardo Moraes, nº 800, casa 19, bairro de Lourdes, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.177-340;

**EPITÁCIO LIMA NETO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da separação total de bens, inscrito no CPF sob o nº 029.092.403-04, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2005009089146 SSPDS/CE, nascido em 27/10/1989, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1133, apartamento 601, bairro Cocó, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.192-072;

**ÉRICA MOREIRA LIMA**, brasileira, médica, solteira, inscrita no CPF sob o nº 027.037.703-40, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2005009070399 SSPDS/CE, nascida em 30/04/1988, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada na Rua Gothardo Moraes, nº 800, casa 19, bairro de Lourdes, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.177-340;

**JOSÉ WASHINGTON COUTINHO CAMPÊLO**, brasileiro, programador, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 398.860.423-20, portador da CNH sob o nº 00542487680 DETRAN/CE, nascido em 17/03/1968, natural de Crateús/CE, residente e domiciliado na Rua José Roberto Alexandre, nº 33, casa 119, bairro Itapoã, no município de Caucaia/CE, CEP: 61.606-630; e

**ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 440.624.433-68, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 94002096496 SSPDS/CE, nascido em 20/10/1965, natural de Mombaça/CE, residente e domiciliado na Rua Jose Alves Cavalcante, nº 700, casa 13 B, bairro Cidade dos Funcionários, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.822-570.

Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelo contrato social abaixo:

### DA NATUREZA, DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 1ª.** Sociedade empresária limitada, com a denominação social de **COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.**, com sede na Cidade de Eusebio, Estado do Ceará, na Rua Industrial Amílcar Araújo, nº 1170 A, bairro Coité, CEP 61.765-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.515/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Ceará (JUCEC) sob o NIRE nº 23.200.660.194, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, armazéns, depósitos, escritórios e departamentos em qualquer Unidade de Federação ou no exterior.

**Parágrafo Único.** A Sociedade se regerá pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”) e, nas omissões da referida Lei e deste contrato social, pela Lei nº 6.404/76, supletivamente.

**Cláusula 2ª.** O prazo de duração da Sociedade será indeterminado, e as atividades serão iniciadas na data do registro deste contrato social na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”).

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 3ª.** A Sociedade terá como objeto social as seguintes atividades: **(i)** elaboração e projetos de arquitetura, engenharia, agronomia, topografia, geologia, urbanismo, paisagismo, jardinagem e ornamentação com plantas, cartografia e aerofotogrametria; **(ii)** projetos de instalações elétricas, projetos de instalações hidráulicas e elaboração e execução de estudos e projetos ambientais; **(iii)** serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagens, obras de artes, saneamento, estruturas, portos e aeroportos, pontes e viadutos, edificações, açudes e barragens, instalações elétricas, instalações hidráulicas. **(iv)** locação de veículos, máquinas e equipamentos; **(v)** incorporação e venda de imóveis e loteamentos; **(vi)** serviço de instalações de tubulação para gás; e **(vii)** serviços de construção civil e serviços de pequenas reformas.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 4ª.** O Capital Social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
EPITÁCIO LIMA FILHO	1.020.000	51,00%	R\$ 1.020.000,00
ROSILENE MOREIRA LIMA	564.000	28,20%	R\$ 564.000,00
EPITÁCIO LIMA NETO	316.000	15,80%	R\$ 316.000,00
ÉRICA MOREIRA LIMA	60.000	3,00%	R\$ 60.000,00
JOSÉ WASHINGTON COUTINHO CAMPÊLO	20.000	1,00%	R\$ 20.000,00
ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	20.000	1,00%	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro.** Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo.** Os sócios não poderão caucionar, gravar, nomear à penhora ou empregar em qualquer transação as suas quotas, no todo ou em parte.



**Parágrafo Terceiro.** As quotas são gravadas com cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação) ou quaisquer outros benefícios originados, direta ou indiretamente, inclusive em caso de doação, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, bem como de qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados.

**Cláusula 5ª.** O capital social poderá ser aumentado por deliberação que vier a ser aprovada em reunião de sócios convocada especificamente para esse fim, por votos dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, garantindo-se aos sócios o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção de sua respectiva participação na Sociedade, nos termos do artigo 1.081 do Código Civil, sendo assegurado o exercício deste direito na data da aprovação do aumento de capital ou em até 30 (trinta) dias após a deliberação respectiva.

**Parágrafo Primeiro.** A renúncia ao direito de preferência, por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.

**Parágrafo Segundo.** As reuniões de sócios, mencionadas nesta cláusula, serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assinem a correspondente alteração contratual deliberando sobre o aumento do capital social, conforme previsto no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 6ª.** A administração da Sociedade será exercida pelos Srs. **EPITÁCIO LIMA FILHO, ROSILENE MOREIRA LIMA e EPITÁCIO LIMA NETO**, já qualificados neste ato, que poderão praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes ao regular funcionamento da Sociedade, como, exemplificadamente, mas não se limitando a eles:

- a. representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas no âmbito federal, estadual e municipal, e demais assuntos administrativos e sociais da Sociedade, tudo de modo a respeitar o objeto social, sob pena de ineficácia de ato em relação à Sociedade, na forma do art. 1.015, parágrafo único, inciso III, do Código Civil;
- b. abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques e ordens de pagamentos;
- c. emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas;
- d. receber citações, notificações e intimações judiciais;
- e. transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e privados, nos termos definidos no acordo de sócios da Sociedade;
- f. outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre constar os poderes específicos e a vigência, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, salvo tratando-se de poderes ad judicium ou para processos administrativos;
- g. admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho, CTPS, distrato, bem como todos os documentos necessários, conforme o caso.

**Cláusula 7ª.** Os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", nos valores que vierem a ser convencionados consensualmente entre os sócios, respeitada a capacidade financeira da Sociedade.



**Parágrafo Primeiro.** Os administradores da Sociedade prestarão aos sócios contas justificadas da sua administração, apresentando-lhes, ao término do mandato, ao final de cada exercício ou sempre que solicitado, relatório, balanço patrimonial e resultado econômico do exercício.

**Parágrafo Segundo.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos administradores ou de procuradores que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, bem como na prestação de avais ou fiança em favor dos sócios. Quaisquer atos praticados em descumprimento as restrições impostas nesta Cláusula, serão nulos de pleno direito, não obrigando a Sociedade e sujeitando os infratores às penalidades legais, inclusive a responder por perdas e danos.

**Parágrafo Terceiro.** Os administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

**Cláusula 8ª.** Perderá automaticamente todos os poderes de administração e representação da Sociedade o sócio ou o administrador não-sócio que tiver sua interdição total ou parcial decretada judicialmente.

**Parágrafo Único.** Os sócios deverão, em reunião específica, deliberar, por maioria absoluta de votos, sobre a nomeação de novo administrador, conforme seja do interesse da Sociedade, a fim de que ele assuma as funções de administração pelo tempo em que durar a interdição, aprovando-se, igualmente, a remuneração devida ao administrador nomeado.

#### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 9ª.** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação, e pela maioria absoluta do capital social, salvo quando a lei ou este contrato social exigirem quórum diferenciado.

**Parágrafo Primeiro.** Cada quota dará direito a 01 (um) voto nas deliberações tomadas em reuniões.

**Parágrafo Segundo.** A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação, salvo se a deliberação for sobre a exclusão de sócio.

**Cláusula 10ª.** Sem prejuízo de outras disposições previstas neste contrato social ou na legislação aplicável, as seguintes matérias dependerão da deliberação dos sócios detentores da maioria absoluta do capital social, salvo quando a lei ou este contrato social exigirem quórum diferenciado:

- a. a aprovação anual das contas da administração;
- b. a alteração do contrato social;
- c. a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;



- d. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- e. a designação dos administradores, quando feita em ato separado, e a destituição dos administradores;
- f. o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou o pedido de falência; e
- g. a destinação dos lucros.

**Parágrafo Único.** Nas demais matérias, não especificadas neste contrato social, as deliberações serão tomadas por votos dos sócios que representem no mínimo a maioria absoluta do capital social, salvo quando a lei ou este contrato social exigirem quórum diferenciado.

**Cláusula 11ª.** As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número, e as deliberações serão tomadas de acordo com o quórum deliberativo estipulado neste contrato social.

**Parágrafo Único.** As deliberações tomadas em conformidade com este contrato social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## **DA CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS**

**Cláusula 12ª.** Para os efeitos do presente contrato, entender-se-á como cessão de quotas não somente a transferência efetuada por meio de compra e venda, permuta, conferência de bens, troca ou doação, mas também qualquer transferência realizada mediante operações societárias, de qualquer natureza, em virtude da qual se produza a modificação da titularidade das quotas de qualquer um dos sócios, direta ou indiretamente ("Cessão").

**Cláusula 13ª.** O sócio que desejar fazer a Cessão de suas quotas na Sociedade ("Sócio Ofertante"), a um Potencial Adquirente, não poderá fazê-lo sem a prévia oferta, mediante o envio de notificação por escrito e com recebimento de entrega aos demais Sócios, oferta essa que deverá conter todos os dados da operação, inclusive a identificação do Potencial Adquirente ("Notificação de Oferta"), cabendo aos demais Sócios ("Sócios Ofertados"), no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação ("Primeiro Prazo"), manifestarem-se por escrito se desejam ou não adquirir as quotas ofertadas.

**Parágrafo Primeiro.** Quando da Notificação de Oferta, o Sócio Ofertante deverá observar e garantir o direito de preferência aos Sócios Ofertados, por meio da proposição de Cessão que esteja em igualdade de condições e negociações ao que seria ofertado a um Potencial Adquirente externo à composição social da Sociedade.

**Parágrafo Segundo.** Manifestando-se mais de um Sócio Ofertado no sentido de adquirir as quotas ofertadas em montante superior ao do direito de preferência de que trata o parágrafo acima, formar-se-á entre os interessados, quanto ao excedente, preferência concorrente derivada, respeitada esta preferência na proporção das participações que detêm no capital social da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro.** Decorrido o Primeiro Prazo, e considerando a hipótese em que os Sócios Ofertados não desejem adquirir as quotas ofertadas, os Sócios, em Reunião de Sócios convocada para este fim, e por deliberação da unanimidade dos sócios remanescentes, excluindo-se o Sócio Ofertante, deverão deliberar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do fim do Primeiro Prazo ("Segundo Prazo"), sobre a aquisição pela Sociedade das quotas ofertadas, que ficarão, se cabível, em tesouraria.

**Parágrafo Quarto.** Não havendo a aquisição das quotas ofertadas pelos Sócios Ofertados ou pela Sociedade, caberá aos Sócios Ofertados deliberar, na mesma reunião especificada no Parágrafo Terceiro acima, sobre a aprovação da entrada do Potencial Adquirente na Sociedade, através da cessão das quotas ofertadas pelo Sócio Ofertante, sendo a aprovação por 2/3 dos Sócios detentores do capital social, excluindo-se o Sócio Ofertante.

**Parágrafo Quinto.** Caso a entrada do Potencial Adquirente na Sociedade seja aprovada, este deverá ter ciência que deverá anuir, concordar, aceitar e aderir as todas as obrigações e direitos exercidos pelos sócios em Acordo de Sócios da presente Sociedade. Não havendo aderência do Potencial Adquirente aos termos do Acordo de Sócios, não poderá ingressar no quadro societário da Sociedade.

**Parágrafo Sexto.** A Notificação de Oferta poderá ser enviada por qualquer meio, desde que possível a comprovação de ciência dos Sócios Ofertados, e vincula o Sócio Ofertante e os Sócios Ofertados.

**Cláusula 14ª.** O documento que formalizar a transferência das quotas ofertadas, deverá observar os requisitos previstos neste contrato social e no acordo de sócios, cabendo aos sócios celebrar a alteração deste contrato social para refletir as modificações no capital social, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do instrumento que efetivar a transferência.

**Parágrafo Único.** Toda e qualquer Cessão de quotas que se faça sem observância do disposto neste contrato social será considerada nula e inválida e não produzirá quaisquer efeitos em relação à Sociedade, aos sócios e terceiros.

**Cláusula 15ª.** Toda e qualquer outra quota distribuída, subscrita ou adquirida pelos demais sócios, seja sob qualquer modalidade, inclusive, mas não se restringindo a isso, aquelas decorrentes de grupamento ou desdobramento, distribuição, mudança de classes, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, transformação do tipo societário e respectiva conversão, será automaticamente incluída e vinculada ao direito de preferência.

**Cláusula 16ª.** No caso de retirada voluntária de qualquer sócio do quadro societário, a Sociedade continuará com os socios remanescentes, devendo os haveres serem apurados na forma da Cláusula Vigésima Segunda e seguintes.

## **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Cláusula 17ª.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (artigo 1.065, Código Civil), que devem exprimir com clareza a situação patrimonial da Sociedade e as mutações ocorridas no exercício.

**Parágrafo Primeiro.** Os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas, podendo a maioria absoluta do capital social deliberar sobre a distribuição desproporcional de lucros ou de juros sobre capital próprio, desde que nenhum sócio seja excluído da destinação.

**Parágrafo Segundo.** Os lucros, independentemente da forma de tributação adotada pela Sociedade, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou

anualmente, com base em demonstrações financeiras intermediárias, e conforme venha a ser deliberado pelos sócios, por votos da maioria absoluta do capital social, sempre privilegiando os interesses da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro.** Até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, os sócios se reunirão com a finalidade de deliberar e aprovar as contas dos administradores, podendo, também, ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do(s) administrador(es) ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham a maioria do capital social, com a finalidade de deliberar sobre balanços intermediários.

#### **DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**Cláusula 18ª.** A Sociedade poderá, por votos de socios correspondentes a maioria absoluta do capital social, deliberar pela exclusão extrajudicial do sócio que estiver pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade. Constitui hipótese de justa causa, sem embargo de outras condutas, as seguintes:

- a. a violação de quaisquer obrigações sociais ou contratuais, por culpa ou dolo;
- b. a violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela Sociedade;
- c. a recusa de prestação de serviço a que se obrigar perante a Sociedade;
- d. o desmerecimento da confiança dos demais sócios ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa do sócio, que leve à quebra da afeição societária e justifique a exclusão;
- e. a ação ou omissão, do sócio, que comprometa o curso normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- f. o uso indevido da denominação social;
- g. a condenação criminal em segunda instância;
- h. o uso indevido e prejudicial, por qualquer forma, dos poderes e atribuições sociais por sócio que exerça a administração;
- i. a falta de compromisso do sócio em relação ao negócio da Sociedade, por ato comissivo ou omissivo;
- j. a recusa e descumprimento, de quaisquer dos sócios ainda não tenham registrado qualquer tipo de relacionamento de forma oficial, ao tempo da assinatura deste contrato, em exercer a opção, no seu futuro matrimônio ou estabelecimento de união estável, seja um relacionamento héterossexual ou de pessoas do mesmo sexo, pela estipulação do regime da separação total de bens;
- k. a ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão.

**Parágrafo Primeiro.** A Sociedade jamais será responsável por qualquer tipo de transação financeira realizada entre os sócios, de modo que é expressamente vedado aos sócios darem em garantia de tais operações os direitos referentes as suas respectivas participações societárias



na Sociedade, sendo certo que a prática de tal ato constitui hipótese de exclusão de sócio por justa causa.

**Parágrafo Segundo.** A Exclusão será determinada em reunião de sócios convocada para essa finalidade, observando-se o seguinte procedimento:

- a. convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para Reunião de Sócios para este fim específico, contendo, na Ordem do Dia, além das informações obrigatórias, os atos que estão sendo imputados ao Sócio excluído;
- b. comprovação de ciência expressa, pelo sócio excluído, por qualquer meio passível de reconhecimento, sobre a designação da Reunião de Sócios, sob pena de revelia;
- c. o sócio excluído deverá apresentar a sua defesa na Reunião de Sócios, admitindo-se todos os meios de prova; e
- d. aprovada a exclusão extrajudicial do Sócio, a alteração do Contrato Social deverá ser levada para registro na Junta Comercial competente em até 15 (quinze) dias, e independará da assinatura do Sócio Excluído.

**Parágrafo Terceiro.** Aprovada a exclusão do sócio por justa causa, deve ser iniciado o procedimento de apuração dos haveres do sócio excluído, conforme previsto na Clausula Vigésima Segunda e seguintes.

#### **DO FALECIMENTO, DA INTERDIÇÃO, DA INSOLVÊNCIA, E DO DIVÓRCIO OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO**

**Cláusula 19ª.** Em caso de falecimento, interdição, declaração de insolvência, divórcio e/ou dissolução de união estável de qualquer dos sócios, o(a) respectivo(a) herdeiro(a), curador(a), cônjuge e/ou companheiro(a) não terá direito, automaticamente, ao ingresso na Sociedade, sendo, contudo, admitida a sua entrada caso os sócios remanescente(s) expressamente permitirem a sua admissão.

**Cláusula 20ª.** Caso não seja permitida a admissão ou, se admitido(a), o(a) respectivo(a) herdeiro(a), curador(a), cônjuge e/ou companheiro(a) não manifeste interesse em ingressar na Sociedade, este terá direito apenas ao recebimento do valor de sua quota-parte, a ser liquidada através da apuração de haveres conforme o procedimento previsto na Cláusula Vigésima Segunda e seguintes.

**Cláusula 21ª.** Os sócios desde já ratificam que no caso de conflito, separação litigiosa de sócios casados entre si ou demais desavenças, prevalece o princípio da manutenção da Sociedade em detrimento dos interesses particulares de cada sócio, resguardando a Sociedade de impactos e discussões que possam travar as atividades desempenhadas e o objeto social.

#### **DA APURAÇÃO DE HAVERES**

**Cláusula 22ª.** Os haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da Sociedade há época do fato que originou a sua resolução, por meio de balanço de determinação especialmente levantado, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, levando em consideração o valor patrimonial das Sociedades controladas ou que se tenha participação minoritária.





**Parágrafo Primeiro.** O relatório contábil que refletirá a situação patrimonial será apresentado pela Sociedade, em documento assinado por quaisquer dos sócios e pelo contador, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à data da resolução parcial.

**Parágrafo Segundo.** Os sócios desde já, aceitam e acatam o relatório contábil elaborado para apuração de haveres como fidedigno, com os lançamentos contábeis e com a realidade da empresa, não havendo qualquer necessidade de auditoria, seja ela interna ou externa.

**Parágrafo Terceiro.** O relatório contábil relativo ao Sócio Excluído, deverá, nos casos em que a conduta deste tiver ocasionado prejuízo financeiro, deduzir todos os valores porventura suportados pela Sociedade. Na hipótese em que os atos praticados pelo Sócio Excluído tenham potencial de gerar danos futuros, deverá ser apresentado laudo complementar fundamentado apontando os eventuais riscos à Sociedade, bem como o valor que deverá ser provisionado, devendo ser levado em consideração eventual prescrição do fato gerador.

**Parágrafo Quarto.** Apresentado o relatório contábil, a Sociedade deverá pagar o valor devido ao Sócio Retirante, Sócio Excluído, herdeiro ou sucessor será em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais, consecutivas e corrigidas pelo IPCA, sendo a primeira com vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente.

**Cláusula 23ª.** Finalizado o procedimento de apuração dos haveres, os sócios remanescentes deverão adotar todos os procedimentos para proceder a liquidação das quotas e a consequente redução do capital social.

#### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 24ª.** A Sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos: (i) deliberação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social; e (ii) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

**Parágrafo Único.** A Sociedade não se dissolverá por insolvência, morte, interdição ou retirada de qualquer sócio, com observância das regras previstas neste contrato e, na omissão deste, ao que prescrever a legislação brasileira ou eventual acordo de sócios porventura celebrado pelas partes.

**Cláusula 25ª.** Se a Sociedade vier a ser liquidada, o patrimônio social será rateado entre os sócios e a eles distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o Liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da Sociedade, que poderá ser escolhido dentre os administradores ou, se para pessoa estranha à Sociedade, mediante deliberação tomada por voto da maioria absoluta do capital social.

#### DO ACORDO DE SÓCIOS

**Cláusula 26ª.** A Sociedade fica obrigada a respeitar eventual acordo de sócios arquivado na sua sede social.

**Parágrafo Único.** Qualquer voto ou decisão tomada em reunião de sócios, contrário aos termos e condições previstas no acordo de sócios devidamente arquivado na sede da Sociedade, será nula e inválida, não vinculando ou obrigando a Sociedade.

## **DO FORO**

**Cláusula 27ª.** Os sócios elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas, direta ou indiretamente, do presente Contrato Social, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 06 de junho de 2024.

EPITÁCIO LIMA FILHO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSILENE MOREIRA LIMA  
SÓCIO-ADMINISTRADORA

EPITÁCIO LIMA NETO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSE WASHINGTON COUTINHO CAMPELO  
SÓCIO

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA  
SÓCIO

ÉRICA MOREIRA LIMA  
SÓCIA INGRESSANTE





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOIHA Nº 2287A

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/119.119-0	CEN2418530645	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
440.624.433-68	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		
202.829.313-68	EPITACIO LIMA FILHO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		
029.092.403-04	EPITACIO LIMA NETO	15/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		
027.037.703-40	ERICA MOREIRA LIMA	15/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		
398.860.423-20	JOSE WASHINGTON COUTINHO CAMPELO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		
434.828.053-34	ROSILENE MOREIRA LIMA	05/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub ITI		



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMOL CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, de CNPJ 00.506.515/0001-68 e protocolado sob o número 24/119.119-0 em 06/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6887067, em 07/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
202.829.313-68	EPITACIO LIMA FILHO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
202.829.313-68	EPITACIO LIMA FILHO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
440.624.433-68	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
029.092.403-04	EPITACIO LIMA NETO	15/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
027.037.703-40	ERICA MOREIRA LIMA	15/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
398.860.423-20	JOSE WASHINGTON COUTINHO CAMPELO	06/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
434.828.053-34	ROSILENE MOREIRA LIMA	05/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/08/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/119.119-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2289

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2024, às 07:32.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/119.119-0.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2290

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 07 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6887067 em 07/08/2024 da Empresa COMOL CONSTRUCOES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, CNPJ 00506515000168 e protocolo 241191190 - 06/08/2024. Autenticação: 4AFC142C3382B098613817FEA197B7551814E3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/119.119-0 e o código de segurança xRDG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**CONSÓRCIO CORAL/COMOL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2291



***QUALIFICAÇÃO  
TÉCNICO-  
OPERACIONAL:***







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172816/2018

Atividade em andamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 2293



Esta Certidão de Acervo Técnico (CAT) representa a situação atual do profissional, de acordo com o que consta em seu registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE) e não constitui garantia de qualidade ou de desempenho profissional.

Certidão de Acervo Técnico - 172816/2018  
 30/11/2018 14:58  
 66088

Esta Certidão de Acervo Técnico (CAT) representa a situação atual do profissional, de acordo com o que consta em seu registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE) e não constitui garantia de qualidade ou de desempenho profissional.

Esta Certidão de Acervo Técnico (CAT) representa a situação atual do profissional, de acordo com o que consta em seu registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE) e não constitui garantia de qualidade ou de desempenho profissional.

Esta Certidão de Acervo Técnico (CAT) representa a situação atual do profissional, de acordo com o que consta em seu registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE) e não constitui garantia de qualidade ou de desempenho profissional.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 224

✓

111111

111111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua ... nº ...  
Cidade ...



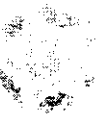
PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Polo nº 2295

DER

12

LA TORREJA CASO RESOLVIDO

Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE). Qualquer violação das condições de uso pode resultar em sanções legais.



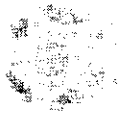
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 02/06

RE

0

Comissão de Licitação

Para o presente processo de licitação, o interessado deverá apresentar o seguinte documento: 1) Documento de Proposta e 2) Documento de Qualificação e 3) Documento de Garantia. Todos os documentos deverão ser apresentados em original e em 03 (três) cópias.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 881/2012**

10/04/2012

CERTIFICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 310 DE OUTUBRO DE 1998 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA CE CONSTAM AS OBRAS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL

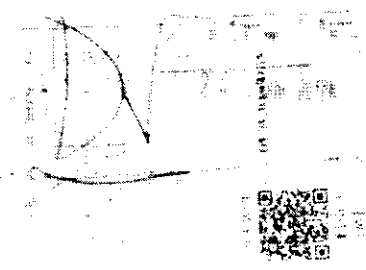
Profissional : PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES  
 N.º Carteira : CES966E  
 Visto CREA :  
 CREA de Origem : CE  
 Endereço : RUA FRANCISCO OZORIO RIBEIRO DA SILVA 115 PARQUE BRANQUEIRO  
 CRATO/CE CEP: 63100000  
 Título : Engenheiro Civil  
 Atribuições : Artigo 7º da Resolução nº 218, de 27/06/1973, do CONFEA.

**ART Nº 060138132700032**

Projeto de Engenharia de Estruturas para a construção de uma casa de madeira com 120m² de área construída, localizada no bairro de São José, no município de Crato, Ceará. O projeto compreende a elaboração de memoriais descritivos, dimensionamento e detalhamento das estruturas de madeira, incluindo fundações, paredes, vigas, pilares e telhado. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e aprovado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado de Ceará (CREA-CE).

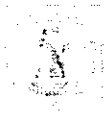
**ART Nº 060138132700090**

Projeto de Engenharia de Estruturas para a construção de uma casa de madeira com 120m² de área construída, localizada no bairro de São José, no município de Crato, Ceará. O projeto compreende a elaboração de memoriais descritivos, dimensionamento e detalhamento das estruturas de madeira, incluindo fundações, paredes, vigas, pilares e telhado. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e aprovado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado de Ceará (CREA-CE).



**ART Nº 060138132700091**

Projeto de Engenharia de Estruturas para a construção de uma casa de madeira com 120m² de área construída, localizada no bairro de São José, no município de Crato, Ceará. O projeto compreende a elaboração de memoriais descritivos, dimensionamento e detalhamento das estruturas de madeira, incluindo fundações, paredes, vigas, pilares e telhado. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e aprovado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado de Ceará (CREA-CE).



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 881/2012**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura da Ceará  
Rua José de Alencar, 1311 - Centro - Fortaleza - Ceará  
CEP: 60010-000  
Fone: (85) 3222-1111  
E-mail: ceca@crea-ce.org.br

CONTRATO Nº 060138132700092  
EMPRESA: [FANTASIA]  
RUA: [RUA]  
Cidade: [CIDADE]  
CEP: [CEP]  
UF: [UF]

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

**ART Nº 060138132700092**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura da Ceará  
Rua José de Alencar, 1311 - Centro - Fortaleza - Ceará  
CEP: 60010-000  
Fone: (85) 3222-1111  
E-mail: ceca@crea-ce.org.br

CONTRATO Nº 060138132700092  
EMPRESA: [FANTASIA]  
RUA: [RUA]  
Cidade: [CIDADE]  
CEP: [CEP]  
UF: [UF]

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

**ART Nº 060138132700093**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura da Ceará  
Rua José de Alencar, 1311 - Centro - Fortaleza - Ceará  
CEP: 60010-000  
Fone: (85) 3222-1111  
E-mail: ceca@crea-ce.org.br

CONTRATO Nº 060138132700093  
EMPRESA: [FANTASIA]  
RUA: [RUA]  
Cidade: [CIDADE]  
CEP: [CEP]  
UF: [UF]

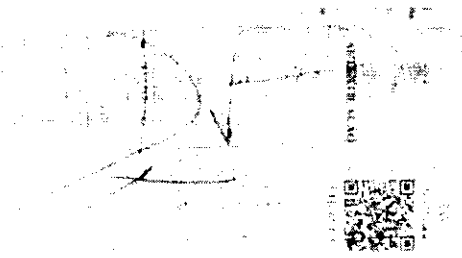
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

**ART Nº 060138132700094**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura da Ceará  
Rua José de Alencar, 1311 - Centro - Fortaleza - Ceará  
CEP: 60010-000  
Fone: (85) 3222-1111  
E-mail: ceca@crea-ce.org.br

CONTRATO Nº 060138132700094  
EMPRESA: [FANTASIA]  
RUA: [RUA]  
Cidade: [CIDADE]  
CEP: [CEP]  
UF: [UF]

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_





**CREA-CE**

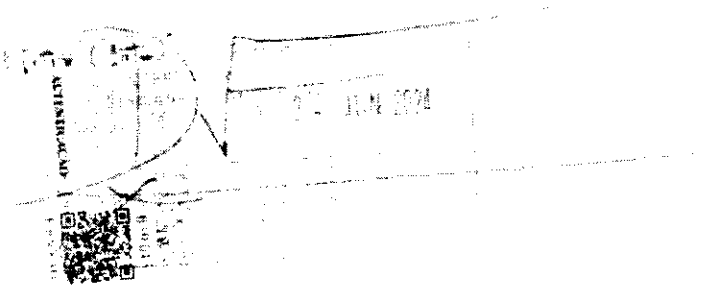
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 229

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 881/2012**

*[Faint, mostly illegible text in the main body of the certificate, likely containing details of the technical portfolio and the contractor's information.]*





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 881/2012**

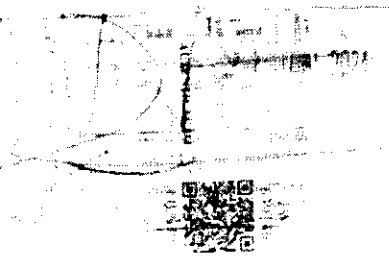


IDENTIFICAÇÃO DE LICITANTE  
 LICITANTE: [Nome do Licitante]  
 Nº de Inscrição: [Número]  
 Nº de Matrícula: [Número]

**DER**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE  
 O Sr. [Nome do Licitante], inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Ceará, sob o nº de inscrição nº [Número], e matrícula nº [Número], em nome de [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [Número], declara que possui o acervo técnico necessário para a execução dos serviços objeto do presente Edital de Licitação, conforme especificado no item [Número] do Edital de Licitação nº 881/2012.

- 1. [Descrição de Projeto]
- 2. [Descrição de Projeto]
- 3. [Descrição de Projeto]
- 4. [Descrição de Projeto]
- 5. [Descrição de Projeto]
- 6. [Descrição de Projeto]
- 7. [Descrição de Projeto]
- 8. [Descrição de Projeto]
- 9. [Descrição de Projeto]
- 10. [Descrição de Projeto]
- 11. [Descrição de Projeto]
- 12. [Descrição de Projeto]
- 13. [Descrição de Projeto]
- 14. [Descrição de Projeto]
- 15. [Descrição de Projeto]
- 16. [Descrição de Projeto]
- 17. [Descrição de Projeto]
- 18. [Descrição de Projeto]
- 19. [Descrição de Projeto]
- 20. [Descrição de Projeto]
- 21. [Descrição de Projeto]
- 22. [Descrição de Projeto]
- 23. [Descrição de Projeto]
- 24. [Descrição de Projeto]
- 25. [Descrição de Projeto]
- 26. [Descrição de Projeto]
- 27. [Descrição de Projeto]
- 28. [Descrição de Projeto]
- 29. [Descrição de Projeto]
- 30. [Descrição de Projeto]
- 31. [Descrição de Projeto]
- 32. [Descrição de Projeto]
- 33. [Descrição de Projeto]
- 34. [Descrição de Projeto]
- 35. [Descrição de Projeto]
- 36. [Descrição de Projeto]
- 37. [Descrição de Projeto]
- 38. [Descrição de Projeto]
- 39. [Descrição de Projeto]
- 40. [Descrição de Projeto]
- 41. [Descrição de Projeto]
- 42. [Descrição de Projeto]
- 43. [Descrição de Projeto]
- 44. [Descrição de Projeto]
- 45. [Descrição de Projeto]
- 46. [Descrição de Projeto]
- 47. [Descrição de Projeto]
- 48. [Descrição de Projeto]
- 49. [Descrição de Projeto]
- 50. [Descrição de Projeto]



[Assinatura e Rubrica]





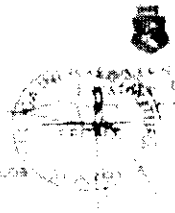


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Nº 881/2012

ATESTADO DE CAPACIDADE  
 TÉCNICA - AC I

01/08/2012 - 08:11:11  
 11/08/2012 - 08:11:11  
 11/08/2012 - 08:11:11



ATIVIDADES DE SERVIÇOS

ATIVIDADES DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. ELABORAÇÃO DE PROJETO	01	10000,00	10000,00
2. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO	01	10000,00	10000,00
3. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO ASFALTADO	01	10000,00	10000,00
4. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
5. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
6. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
7. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
8. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
9. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
10. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
11. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
12. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
13. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
14. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
15. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
16. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
17. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
18. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
19. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00
20. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND	01	10000,00	10000,00

Assinaturas e rubricas de profissionais habilitados, com QR code e selo de autenticação.

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Nº 881/2012

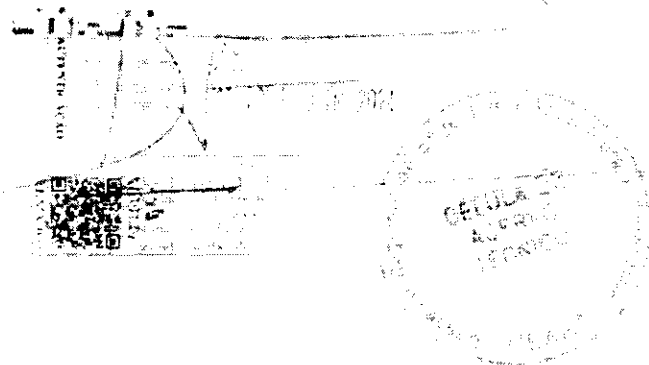
.....

.....

.....

.....

.....  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
COORDENADORIA DE REGISTRO E CADASTRO



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 2304

**DER**

**NATUREZA DOS SERVIÇOS**

**CONDIÇÕES PRELIMINARES**

**PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
O interessado deverá apresentar, em envelope fechado, o seguinte:  
1. Formulário de inscrição em processo de licitação;  
2. Documento de identificação do interessado;  
3. Documento de identificação do representante legal;  
4. Documento de identificação do responsável técnico;  
5. Documento de identificação do responsável financeiro;  
6. Documento de identificação do responsável fiscal;  
7. Documento de identificação do responsável jurídico;  
8. Documento de identificação do responsável administrativo;  
9. Documento de identificação do responsável de controle interno;  
10. Documento de identificação do responsável de controle externo;

**REQUISITOS PRELIMINARES**

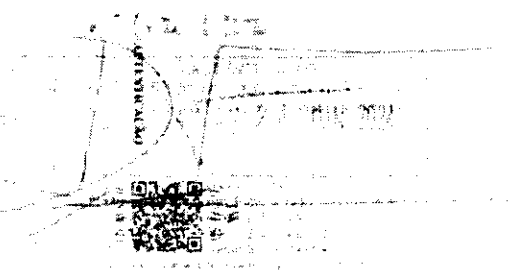
O interessado deverá apresentar, em envelope fechado, o seguinte:  
1. Documento de identificação do interessado;  
2. Documento de identificação do representante legal;  
3. Documento de identificação do responsável técnico;  
4. Documento de identificação do responsável financeiro;  
5. Documento de identificação do responsável fiscal;  
6. Documento de identificação do responsável jurídico;  
7. Documento de identificação do responsável administrativo;  
8. Documento de identificação do responsável de controle interno;  
9. Documento de identificação do responsável de controle externo;

**REQUISITOS ESPECÍFICOS**

O interessado deverá apresentar, em envelope fechado, o seguinte:  
1. Documento de identificação do interessado;  
2. Documento de identificação do representante legal;  
3. Documento de identificação do responsável técnico;  
4. Documento de identificação do responsável financeiro;  
5. Documento de identificação do responsável fiscal;  
6. Documento de identificação do responsável jurídico;  
7. Documento de identificação do responsável administrativo;  
8. Documento de identificação do responsável de controle interno;  
9. Documento de identificação do responsável de controle externo;

**REQUISITOS ADICIONAIS**

O interessado deverá apresentar, em envelope fechado, o seguinte:  
1. Documento de identificação do interessado;  
2. Documento de identificação do representante legal;  
3. Documento de identificação do responsável técnico;  
4. Documento de identificação do responsável financeiro;  
5. Documento de identificação do responsável fiscal;  
6. Documento de identificação do responsável jurídico;  
7. Documento de identificação do responsável administrativo;  
8. Documento de identificação do responsável de controle interno;  
9. Documento de identificação do responsável de controle externo;





REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

REQUISITOS TÉCNICOS

1. O candidato deverá apresentar o seguinte equipamento necessário para a execução das obras previstas no presente Edital de Licitação:  
1.1. Camião 10 toneladas  
1.2. Camião 5 toneladas  
1.3. Camião 3 toneladas  
1.4. Camião 2 toneladas  
1.5. Camião 1 tonelada  
1.6. Camião 0,5 toneladas  
1.7. Camião 0,2 toneladas  
1.8. Camião 0,1 toneladas  
1.9. Camião 0,05 toneladas  
1.10. Camião 0,02 toneladas  
1.11. Camião 0,01 toneladas  
1.12. Camião 0,005 toneladas  
1.13. Camião 0,002 toneladas  
1.14. Camião 0,001 toneladas  
1.15. Camião 0,0005 toneladas  
1.16. Camião 0,0002 toneladas  
1.17. Camião 0,0001 toneladas  
1.18. Camião 0,00005 toneladas  
1.19. Camião 0,00002 toneladas  
1.20. Camião 0,00001 toneladas

2. O candidato deverá apresentar o seguinte equipamento necessário para a execução das obras previstas no presente Edital de Licitação:  
2.1. Camião 10 toneladas  
2.2. Camião 5 toneladas  
2.3. Camião 3 toneladas  
2.4. Camião 2 toneladas  
2.5. Camião 1 tonelada  
2.6. Camião 0,5 toneladas  
2.7. Camião 0,2 toneladas  
2.8. Camião 0,1 toneladas  
2.9. Camião 0,05 toneladas  
2.10. Camião 0,02 toneladas  
2.11. Camião 0,01 toneladas  
2.12. Camião 0,005 toneladas  
2.13. Camião 0,002 toneladas  
2.14. Camião 0,001 toneladas  
2.15. Camião 0,0005 toneladas  
2.16. Camião 0,0002 toneladas  
2.17. Camião 0,0001 toneladas  
2.18. Camião 0,00005 toneladas  
2.19. Camião 0,00002 toneladas  
2.20. Camião 0,00001 toneladas

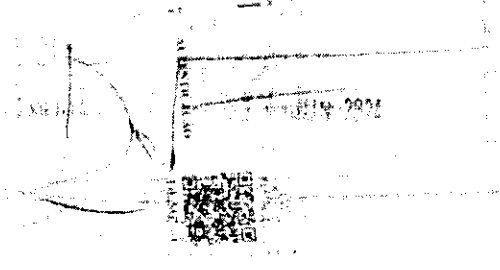
3. O candidato deverá apresentar o seguinte equipamento necessário para a execução das obras previstas no presente Edital de Licitação:  
3.1. Camião 10 toneladas  
3.2. Camião 5 toneladas  
3.3. Camião 3 toneladas  
3.4. Camião 2 toneladas  
3.5. Camião 1 tonelada  
3.6. Camião 0,5 toneladas  
3.7. Camião 0,2 toneladas  
3.8. Camião 0,1 toneladas  
3.9. Camião 0,05 toneladas  
3.10. Camião 0,02 toneladas  
3.11. Camião 0,01 toneladas  
3.12. Camião 0,005 toneladas  
3.13. Camião 0,002 toneladas  
3.14. Camião 0,001 toneladas  
3.15. Camião 0,0005 toneladas  
3.16. Camião 0,0002 toneladas  
3.17. Camião 0,0001 toneladas  
3.18. Camião 0,00005 toneladas  
3.19. Camião 0,00002 toneladas  
3.20. Camião 0,00001 toneladas

4. O candidato deverá apresentar o seguinte equipamento necessário para a execução das obras previstas no presente Edital de Licitação:  
4.1. Camião 10 toneladas  
4.2. Camião 5 toneladas  
4.3. Camião 3 toneladas  
4.4. Camião 2 toneladas  
4.5. Camião 1 tonelada  
4.6. Camião 0,5 toneladas  
4.7. Camião 0,2 toneladas  
4.8. Camião 0,1 toneladas  
4.9. Camião 0,05 toneladas  
4.10. Camião 0,02 toneladas  
4.11. Camião 0,01 toneladas  
4.12. Camião 0,005 toneladas  
4.13. Camião 0,002 toneladas  
4.14. Camião 0,001 toneladas  
4.15. Camião 0,0005 toneladas  
4.16. Camião 0,0002 toneladas  
4.17. Camião 0,0001 toneladas  
4.18. Camião 0,00005 toneladas  
4.19. Camião 0,00002 toneladas  
4.20. Camião 0,00001 toneladas

5. O candidato deverá apresentar o seguinte equipamento necessário para a execução das obras previstas no presente Edital de Licitação:  
5.1. Camião 10 toneladas  
5.2. Camião 5 toneladas  
5.3. Camião 3 toneladas  
5.4. Camião 2 toneladas  
5.5. Camião 1 tonelada  
5.6. Camião 0,5 toneladas  
5.7. Camião 0,2 toneladas  
5.8. Camião 0,1 toneladas  
5.9. Camião 0,05 toneladas  
5.10. Camião 0,02 toneladas  
5.11. Camião 0,01 toneladas  
5.12. Camião 0,005 toneladas  
5.13. Camião 0,002 toneladas  
5.14. Camião 0,001 toneladas  
5.15. Camião 0,0005 toneladas  
5.16. Camião 0,0002 toneladas  
5.17. Camião 0,0001 toneladas  
5.18. Camião 0,00005 toneladas  
5.19. Camião 0,00002 toneladas  
5.20. Camião 0,00001 toneladas

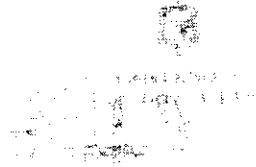
6. O candidato deverá apresentar o seguinte equipamento necessário para a execução das obras previstas no presente Edital de Licitação:  
6.1. Camião 10 toneladas  
6.2. Camião 5 toneladas  
6.3. Camião 3 toneladas  
6.4. Camião 2 toneladas  
6.5. Camião 1 tonelada  
6.6. Camião 0,5 toneladas  
6.7. Camião 0,2 toneladas  
6.8. Camião 0,1 toneladas  
6.9. Camião 0,05 toneladas  
6.10. Camião 0,02 toneladas  
6.11. Camião 0,01 toneladas  
6.12. Camião 0,005 toneladas  
6.13. Camião 0,002 toneladas  
6.14. Camião 0,001 toneladas  
6.15. Camião 0,0005 toneladas  
6.16. Camião 0,0002 toneladas  
6.17. Camião 0,0001 toneladas  
6.18. Camião 0,00005 toneladas  
6.19. Camião 0,00002 toneladas  
6.20. Camião 0,00001 toneladas

7. O candidato deverá apresentar o seguinte equipamento necessário para a execução das obras previstas no presente Edital de Licitação:  
7.1. Camião 10 toneladas  
7.2. Camião 5 toneladas  
7.3. Camião 3 toneladas  
7.4. Camião 2 toneladas  
7.5. Camião 1 tonelada  
7.6. Camião 0,5 toneladas  
7.7. Camião 0,2 toneladas  
7.8. Camião 0,1 toneladas  
7.9. Camião 0,05 toneladas  
7.10. Camião 0,02 toneladas  
7.11. Camião 0,01 toneladas  
7.12. Camião 0,005 toneladas  
7.13. Camião 0,002 toneladas  
7.14. Camião 0,001 toneladas  
7.15. Camião 0,0005 toneladas  
7.16. Camião 0,0002 toneladas  
7.17. Camião 0,0001 toneladas  
7.18. Camião 0,00005 toneladas  
7.19. Camião 0,00002 toneladas  
7.20. Camião 0,00001 toneladas



8. O candidato deverá apresentar o seguinte equipamento necessário para a execução das obras previstas no presente Edital de Licitação:  
8.1. Camião 10 toneladas  
8.2. Camião 5 toneladas  
8.3. Camião 3 toneladas  
8.4. Camião 2 toneladas  
8.5. Camião 1 tonelada  
8.6. Camião 0,5 toneladas  
8.7. Camião 0,2 toneladas  
8.8. Camião 0,1 toneladas  
8.9. Camião 0,05 toneladas  
8.10. Camião 0,02 toneladas  
8.11. Camião 0,01 toneladas  
8.12. Camião 0,005 toneladas  
8.13. Camião 0,002 toneladas  
8.14. Camião 0,001 toneladas  
8.15. Camião 0,0005 toneladas  
8.16. Camião 0,0002 toneladas  
8.17. Camião 0,0001 toneladas  
8.18. Camião 0,00005 toneladas  
8.19. Camião 0,00002 toneladas  
8.20. Camião 0,00001 toneladas

REPUBLICA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
RUA DO BOM FIM, 100 - JARDIM BOM FIM  
CAMPUS LUCAS PAULISTA - SÃO PAULO - SP



ANEXO EM OBRAS DE REFORMA

RECONSTRUÇÃO

RECONSTRUÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS E DE PAVIMENTO ASFALTADO  
RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND  
RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND

RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO  
RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO  
RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO  
RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO  
RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO  
RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO

RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO

RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO

RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO

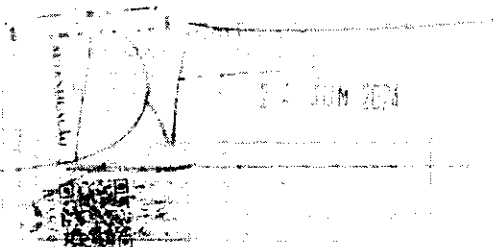
RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO

RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO

RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO

RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO

RECONSTRUÇÃO DE MANGUEIRA DE CIMENTO PORTLAND DE 150 CM DE DIÂMETRO











**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
 e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 0309

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 883/2012**



ATESTADO DE CAPACIDADE  
 TÉCNICA Nº 883/2012

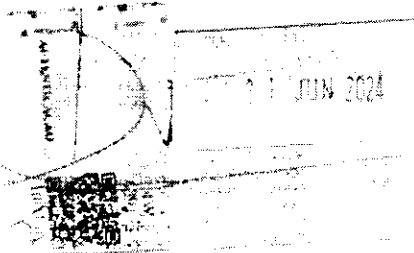
01/04/2012  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/2012

Atestamos que o Sr. [nome] possui o acervo técnico necessário para a execução dos serviços objeto do Edital nº 001/2012, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no mesmo.

Em [data] de [mês] de [ano], em [cidade], Ceará.

[Assinatura]

[Assinatura]





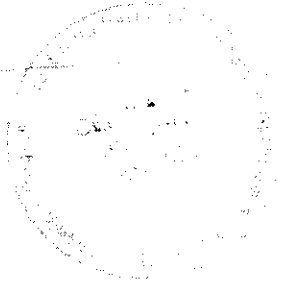
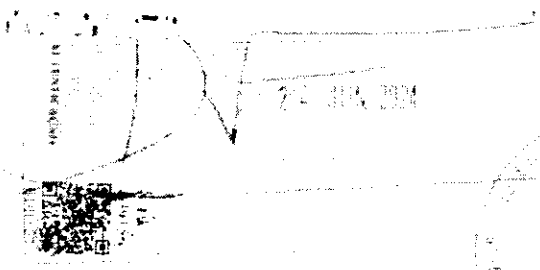
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 883/2012**

.....

.....

.....





ATESTADO DE CAPACIDADE  
TÉCNICA - ACT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 232

OBJETO:

REVISÃO DE PROJETO

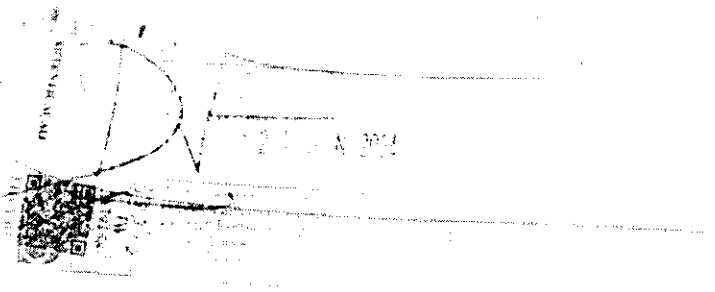
DE PROJETO



Atestamos que a empresa acima mencionada possui a capacidade técnica necessária para a execução do objeto em questão, conforme consta no processo licitatório nº 000/2011.

Assinatura do Engenheiro Responsável  
[Assinatura]

Assinatura do Engenheiro Responsável  
[Assinatura]





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

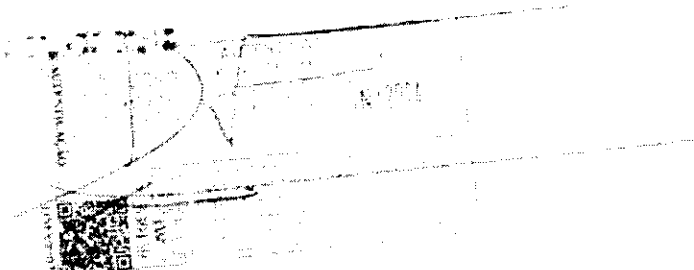
**Nº 531/2011**

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1990 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : IGO PROENÇA ALENCAR  
 Nº Carteira : CE14628D  
 Visto CREA :  
 CREA de Origem : CE  
 Endereço : RUA EDUARDO GARCIA, 650 APTO 400 ALDEOTA PORTALEZANDE CE 60150100  
 Título : Engenheiro Civil  
 Atribuições : ARTIGO 07 DA RESOLUÇÃO 317 DE 1990

**ART Nº 06100000146260028006**

.....

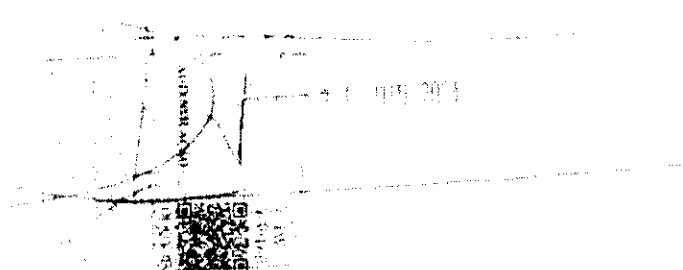




**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 531/2011**

*[Faint, mostly illegible text, likely the body of the technical certificate]*







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 531/2011**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ  
C.R.E.A.-CE  
RUA CASTRO ALVES, 87 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
CEP. 60.000-000  
FONE (85) 3453-5000  
FAX (85) 3452-5403  
WWW.CREA-CE.GOV.BR

**NATUREZA DOS SERVIÇOS**

**DA QUANTIDADE**

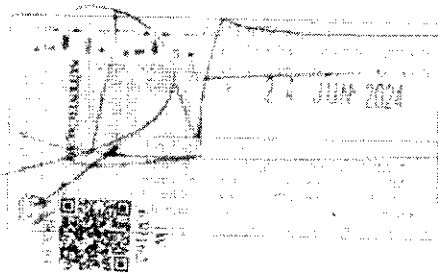
Atividade de prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, para elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e agronomia, para a execução de obras de infraestrutura urbana, rural e industrial, em conformidade com o Edital nº 531/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15/05/2011.

Atividade de prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e agronomia, para a execução de obras de infraestrutura urbana, rural e industrial, em conformidade com o Edital nº 531/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15/05/2011.

Atividade de prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e agronomia, para a execução de obras de infraestrutura urbana, rural e industrial, em conformidade com o Edital nº 531/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15/05/2011.

Atividade de prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e agronomia, para a execução de obras de infraestrutura urbana, rural e industrial, em conformidade com o Edital nº 531/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15/05/2011.

Atividade de prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia, para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e agronomia, para a execução de obras de infraestrutura urbana, rural e industrial, em conformidade com o Edital nº 531/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15/05/2011.







COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha No 231x

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 531/2011**

.....  
 BELEZINHA DE ATERRO DO AEROPORTO DE MARACANAU - MUNICÍPIO DE MARACANAU - CEARÁ - BRASIL  
 ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL

.....  
 A PRESENTE ME CURSOS CERTIFICADA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2011, A PRESENTAR PARA O  
 OBJETO DE LICITAÇÃO ASSINADA E LIGADA CONFORME PORTARIA 233/2011, PMSU, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Maracanaú, 05 de maio de 2011

Conferida por:

.....

Eng.º Campos Silva  
 Eng.º Civil - CRM

ENG.º HEC. ROBERTO FERREIRA DE MONTES  
 COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

.....  
 AUTENTICAÇÃO  
 22 JUN 2011





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**114581/2016**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico do profissional **IGO PROENCA ALENCAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGO PROENCA ALENCAR**  
Registro: **36551CE** RNP: **0602036356**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20160111766** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2014** Validada em: **10/10/2016**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA ROGOVALHO ALENCAR LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DAS CIDADES** CPF/CNPJ: **05.541.424/0001-87**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, SN ED. SÉPLAS CAMBÉIA** Nº:

Complemento: **Barra**  
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60622325**

Contrato: **003/cidades/2013** Celebrado em: **21/06/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 2.761.017,10** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço do contratante: **AVENIDA avenida do comércio** Nº: **01**

Complemento: **Barra - Estância**  
Cidade: **Barcelos** UF: **CE** CEP: **63160004**

Coordenadas Geográficas: **-7 319997 -39 298127**  
Data de início: **08/07/2013** Conclusão efetiva: **04/07/2014**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **SECRETARIA DAS CIDADES** CPF/CNPJ: **05.541.424/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1668,00 METRO CUBICO 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - DIRECAO 1668,00 METRO CUBICO**

**Observações**

Execução da Obra da Avenida do Comércio no Município de Barcelos - Conforme contrato Nº 003/cidades/2013

Número da ART: **CE20160111974** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2014** Validada em: **10/10/2016**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **DO RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **CORAL CONSTRUTORA ROGOVALHO ALENCAR LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DAS CIDADES** CPF/CNPJ: **05.541.424/0001-87**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, SN ED. SÉPLAS CAMBÉIA** Nº:

Complemento: **Barra**  
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60622325**

Contrato: **003/cidades/2013** Celebrado em: **21/06/2013**  
Valor do contrato: **R\$ 2.761.017,10** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço do contratante: **AVENIDA avenida do comércio** Nº: **01**

Complemento: **Barra - Estância**  
Cidade: **Barcelos** UF: **CE** CEP: **63160004**

Coordenadas Geográficas: **-7 319997 -39 298127**  
Data de início: **08/07/2013** Conclusão efetiva: **04/07/2014**

Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **SECRETARIA DAS CIDADES** CPF/CNPJ: **05.541.424/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1668,00 METRO CUBICO 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - DIRECAO 1668,00 METRO CUBICO**

**Observações**

Atividade em prazo referente à Execução da Obra da Avenida do Comércio no Município de Barcelos - Conforme contrato Nº 003/cidades/2013







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114581/2016

Atividade concluída

Controlador: SECRETARIA DAS CIDADES

Endereço do contratante: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N ED SEPLAG  
CAMBÉBIA

Companhia: Sane

Cidade: PORTALEZA

Código: 033/cidades/2013

Valor do contrato: R\$ 3.689.047,54

Ação Resolutória: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço do obra/serviço: AVENIDA Avenida de Contorno

Complemento:

Cidade: Barbuda

Coordenadas Geográficas: -7,319997, -39,298127

Data de início: 08/07/2013

Finalidade:

Proprietário: SECRETARIA DAS CIDADES

CPF/CNPJ: 05.541.424/0001-87

Nº

CPF: 48820295

Nº de

CEP: 8314000

CPF/CNPJ: 05.541.424/0001-87

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 1568,00 METRO CUBICO; 2 - DIRECAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFALTICA 15 - DIREÇÃO 1668,00 METRO CUBICO.

Observações

Ativo: 4º ativo de baixo a valor referente a Execução da Obra da Avenida de Contorno na Município de Barbuda - Conforme contrato Nº 033/cidades/2013

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado conferido à contratante, mediante a assinatura do contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114581/2016  
21/10/2016  
W7ndy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a que se atestou esta certidão constitui-se prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tiver se integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.064/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações aqui constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá a qualquer tempo ser objeto de questionamento perante este Conselho.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em qualquer localidade de acesso à Internet, com a chave W7ndy.







0100002

01/11/2017 14:42:11

**NATUREZA DOS SERVIÇOS**

UNIDADE	QUANTIDADE
01	01
02	01
03	01
04	01
05	01
06	01
07	01
08	01
09	01
10	01
11	01
12	01
13	01
14	01
15	01
16	01
17	01
18	01
19	01
20	01
21	01
22	01
23	01
24	01
25	01
26	01
27	01
28	01
29	01
30	01
31	01
32	01
33	01
34	01
35	01
36	01
37	01
38	01
39	01
40	01
41	01
42	01
43	01
44	01
45	01
46	01
47	01
48	01
49	01
50	01
51	01
52	01
53	01
54	01
55	01
56	01
57	01
58	01
59	01
60	01
61	01
62	01
63	01
64	01
65	01
66	01
67	01
68	01
69	01
70	01
71	01
72	01
73	01
74	01
75	01
76	01
77	01
78	01
79	01
80	01
81	01
82	01
83	01
84	01
85	01
86	01
87	01
88	01
89	01
90	01
91	01
92	01
93	01
94	01
95	01
96	01
97	01
98	01
99	01
100	01

Este documento eletrônico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, sob o nº 01/11/2017, encontra-se disponível em: [www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)



O presente documento eletrônico encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, sob o nº 01/11/2017, encontra-se disponível em: [www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)

O presente documento eletrônico encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, sob o nº 01/11/2017, encontra-se disponível em: [www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)

O presente documento eletrônico encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, sob o nº 01/11/2017, encontra-se disponível em: [www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)















**ATESTADO TÉCNICO**

Emitido em: 21/06/2021

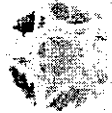
Atestamos para os fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO que a empresa consórcio **CONSORCIO CORAL/LUMALI**, com sede na Rua Alto Santo, n.º 102, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 33.450.197/0001-10, com o(s) Responsável(is) Técnico(s), Eng. Civil **Igo Proença Alencar**, CREA nº 36551-D/CE e RNP nº 602036356, Eng. Civil **Cristiano Queiroz de Gusmão**, CREA nº 37931-D/CE e RNP nº 1501865422, Eng. de Segurança do Trabalho e Eng. Eletricista **Tulio Pinheiro Moura**, CREA nº 40274-D/CE e RNP nº 600739945, Eng. Civil **Jorge Henrique Marques Valença**, CREA nº 28213-D/CE e RNP nº 0600294053, executou para a **Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF**, representada pelo(a) **SECRETÁRIO DA SEINF** Eng. Civil Samuel Antonio Silva Dias, inscrito(a) no CREA 13.487-D e pelo(a) **SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF** Eng. Civil José Roberto de Resende, inscrito(a) no RNP nº 2607669740, no âmbito do Contrato nº **18/2019** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA SEGUNDA ETAPA DO CORREDOR DE TRANSPORTES DA AV. ALBERTO CRAVEIRO E DO VIADUTO SOBRE A BR 116 EM FORTALEZA-CE**.

Registramos que os itens e quantitativos relacionados a seguir na planilha são aqueles executados, reconhecidos e medidos pela fiscalização até a data de emissão deste atestado, possuindo, portanto, qualidade satisfatória.

<b>Atestado:</b>	Final
<b>Tipo:</b>	▪ Execução de Obra
<b>Localização:</b>	BR 116 - KM 3 - Aeroporto
<b>Data / Ref.º do Contrato:</b>	Contrato nº 18/2019, assinado em 08/04/2019
<b>Data de Início:</b>	02/05/2019
<b>Data de Final:</b>	31/10/2020
<b>Valor do Contrato:</b>	R\$ 24.761.679,01 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo)

Todos documentos e arquivos de arquivos e assinados digitalmente em: [www.crea-ce.org.br](https://www.crea-ce.org.br)

Eng. Civil Samuel Antonio Silva Dias  
RNP nº 2607669740  
inscrito(a) no RNP nº 2607669740



Eng. Civil José Roberto de Resende  
RNP nº 2607669740  
inscrito(a) no RNP nº 2607669740





Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2328 A

**Valor Total** R\$ 20 018 667,05 (vinte milhões, dezoto mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). Valor acumulado do boletim de medição (BM) de nº 20, referente ao período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

**Observação:**

A sistemática empregada no preparo das áreas das obras seguem, tendo o Projeto Executivo:

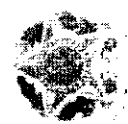
- Serviços Preliminares;
- Terraplenagem;
- Pavimentação;
- Pavimento Rígido;
- Drenagem;
- Sinalização;
- Serviços Complementares;
- Desvio de Tráfego;
- Paisagismo;
- Infra Estrutura Estações de Embarque / Desembarque;
- Iluminação;
- Componente Ambiental;
- Segurança do Trabalho;
- Interferências;

**Características dos Principais Serviços Executados**

Trecho Riacho Martinho e Viaduto BR 116: com aproximadamente 800 m de extensão, possui pistas e calçadas em ambos os lados, seção transversal típica média com largura de 41,00 metros, operando com duas faixas de tráfego por sentido.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no CNPQ nº 04.701.111, inscrita em 27/01/2011.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no CNPQ nº 04.701.111, inscrita em 27/01/2011.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrita no CNPQ nº 04.701.111, inscrita em 27/01/2011.





Infraestrutura

O trecho total, inclusive Av. Raul Barbosa, contemplou 6 paradas de ônibus situadas no passeio além de ciclofaixas e ciclovias com 967,35 m e 7,40 m de largura média bidirecional.

Nos pontos onde foram instaladas as paradas foi executado pavimento em concreto armado (tela Q 138 – aço CA-60) e resistência de 35 MPA, espessura de 20 cm, conforme normas vigentes, em função dos esforços demandados ao pavimento durante a frenagem e aceleração de veículos, objetivando a maior durabilidade do pavimento e redução das intervenções de manutenção. A extensão considerada, com base nos veículos o percurso total de frenagem e aceleração dos ônibus para tanto, foi adotada extensão de 80m e largura de 4,00m, totalizando área unitária de 240,00m² por parada, de acordo com as especificações DNIT vigentes.

Em complementação ao Programa de Obras de Mobilidade Urbana, denominado Corredor Parangaba – Papicu, o presente Projeto contemplou a duplicação do viaduto que integra a Av. Raul Barbosa à sua continuação, Av. Alberto Craveiro, passando sobre a BR-116, dando continuidade as intervenções propostas para referidos Corredores de Transporte. O objetivo principal foi oferecer à população de Fortaleza um serviço de transporte com qualidade, devendo estender seus benefícios a toda população da Região Metropolitana, considerando o fluxo diário de passageiros em direção a Fortaleza.

A obra de arte está localizada na interseção entre os bairros Aerolândia, Aeroporto e Dias Macêdo, localizados no Município de Fortaleza, em uma área considerada de influência do aeroporto.

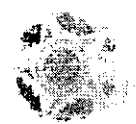
A solução urbanística adotada consistiu em um segundo viaduto interligando as avenidas Alberto Craveiro e Governador Raul Barbosa, com 140,0 m de comprimento x 16,0 m de largura, tendo uma área de tabuleiro de 2.240,00 m² dando maior vazão para o fluxo existente e tornando possível a inclusão de novos modais de transporte. Adicionalmente, a solução corrigindo as falhas no desenho urbano da área com interferências pontuais, o que manteve a identidade do conjunto da obra de arte.

O viaduto existente, totalmente reformado, agora comporta o fluxo no sentido Norte-Sul e uma ciclovia de sentido duplo junto no canteiro central, enquanto o novo irá receber o fluxo Sul - Norte, ambos comportarão 4 faixas. As três, mais internas, são faixas comuns de tráfego geral e a última é uma faixa de acomodação das alças de acesso e saída da obra de arte.

Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 60.261-411 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel: (85) 3105-1090 - 3105-1014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2329

Este documento é de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação ou uso não autorizado é proibido e passível de sanções legais. O presente documento é propriedade intelectual da Comissão de Licitação e não pode ser reproduzido sem a devida autorização.



Este documento é de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação ou uso não autorizado é proibido e passível de sanções legais. O presente documento é propriedade intelectual da Comissão de Licitação e não pode ser reproduzido sem a devida autorização.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 23/2018

Os trechos de rampa nas extremidades do viaduto têm agora suas geometrias alteradas para concordarem com o seu novo desenho.

Além da melhoria no fluxo de tráfego a nova drenagem permite o escoamento das águas pluviais, resolvendo assim o antigo problema de alagamento deste trecho na Avenida Alberto Craveiro

Eng Civil Samuel Antonio Silva Dias

Eng Civil José Roberto de Resende

CREA 13.487-D  
SECRETARIO DA SEINF

RNI 280766914  
SECRETARIO EXECUTIVO E  
GESTOR DA SEINF

Este documento é uma reprodução autorizada do original, não podendo ser usado para fins comerciais sem a autorização expressa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE.

Este documento é uma reprodução autorizada do original, não podendo ser usado para fins comerciais sem a autorização expressa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE.



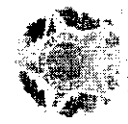


**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 2333

**VIADUTO SOBRE A BR 116**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
<b>A.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
A.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA OBRA	%	1,0000
<b>A.2</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OBRA</b>		
<b>A.2.1</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>		
A.2.1.1	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	Und	1,0000
A.2.1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	Und	1,0000
A.2.1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA INCLUSO PRATELEIRAS AF_02/2016	m²	20,0000
A.2.1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	m²	64,4200
A.2.1.5	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	m²	64,6200
A.2.1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_02/2016	m²	83,6500
A.2.1.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M2 (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	Und	1,0000
A.2.1.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M VOLUME ÚTIL 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	Und	1,0000
A.2.1.9	INSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	Mos	51,0586
<b>A.2.2</b>	<b>PLACA DA OBRA</b>		
A.2.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	27,9600
<b>A.2.3</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
A.2.3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO DE PRANCHA DE 3 EIXOS	Km	250,0000
<b>A.3</b>	<b>SISTEMA VIÁRIO (0 + 26,00) - ALBERTO CRAVEIRO/RAUL BARBOSA</b>		
<b>A.3.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
A.3.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PASSEIO	m²	169,4600

Este documento eletrônico constitui o instrumento de licitação, assinado eletronicamente pelo pregoeiro e pelo licitante vencedor, e tem a mesma validade jurídica do documento físico assinado em papel. Qualquer dúvida, consultar o Edital nº 017/2018, anexo 04, pág. 11.





Fortaleza  
PREFEITURA

Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2537

VIADUTO SOBRE A BR 116

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
A.3.1.2	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE FORMA MECANIZADA SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	4 671 5000
A.3.1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	825 9690
A.3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_04/2016	TxKm	14 562 2726
A.3.1.5	TAXA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	m³	16 4200
A.3.2	<b>EXPLORAÇÃO JAZIDA</b>		
A.3.2.1	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL OU INSERVIVEL EXCETO LAMA)	m³	1 487 5120
A.3.2.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	7 437 6700
A.3.2.3	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m²	11 156 3650
A.3.2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	11 156 3650
A.3.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_04/2016	TxKm	498 810 1430
A.3.3	<b>CORTE E ATERRO - PISTA</b>		
A.3.3.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	10 443 6510
A.3.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	1 967 0260
A.3.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
A.3.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-FUNDO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	12 041 1490
A.3.4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE EXCLUSIVELY ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017	m²	2 036 0200
A.3.4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES-BGS	m²	1 667 5260
A.3.4.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_09/2017	m²	10 809 2000
A.3.4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-20	m²	21 672 9200
A.3.4.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINGOSO USINADO A QUENTE (CBOQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM	m²	549 3080

6 / 38

Rua Desembargador Paulino Rocha, 1243 - Cajapaná - CEP 80.804-311 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel: 85 3105-1028 / 4165-1029

Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de licitação. Qualquer alteração ou modificação neste documento deve ser feita através do sistema de licitação. O sistema de licitação não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento.



Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de licitação. Qualquer alteração ou modificação neste documento deve ser feita através do sistema de licitação. O sistema de licitação não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento.







**Fortaleza**  
PREFEITURA

Infraestrutura

**VIADUTO SOBRE A BR 116**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
	ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCL. ISIVF TRANSPORTE AF_03/2017		
A.3.4.8	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	m²	34.456
A.3.4.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³Km	15.513,4170
<b>A.3.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
A.3.5.1	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	m²	217.7100
A.3.5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	520.3400
A.3.5.3	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	Und	948.0000
A.3.5.4	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	Und	109.0000
A.3.5.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m²	9.9000
A.3.5.6	COLUNA TUBULAR SIMPLES DIÂMETRO NOMINAL=2 1/2 POLEGADAS-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Und	7.0000
A.3.5.7	COLUNA TUBULAR SIMPLES COM BRAÇO PROJETADO-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Und	1.0000
<b>A.3.6</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE</b>		
A.3.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO CALÇADA, OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016	m²	68.2070
A.3.6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	m²	570.4700
A.3.6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	m²	171.7200
<b>A.3.7</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
A.3.7.1	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COMP. 1M X 0,35 X 15/12CM	m	1.901.4200
A.3.7.2	CAIXÃO EM MEIO FIO	m²	832.1800
A.3.7.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_08/2016	m	1.472.7300
<b>A.3.9</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		

7 / 38

Av. Desembargador Paulo Rocha, 1343 - Capangaba - CEP 60.066-911 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel.: 85 3363-1078 / 3391-1079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2333

Este documento é propriedade registrada do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-07, e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do CREA-CE.



Este documento é propriedade registrada do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-07, e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do CREA-CE.





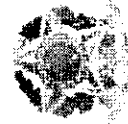
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 2534

**VIADUTO SOBRE A BR 116**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
A.3.9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	13.520,4600
<b>A.4</b>	<b>VIADUTO</b>		
<b>A.4.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
A.4.1.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE 5.0 CM) EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_04/2017	m²	2.209,6500
A.4.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	120,6727
A.4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE TXXM) AF_04/2016	TxxKm	1.118,2830
A.4.1.4	TAXA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS	m³	9,9980
A.4.1.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	m³	20,0360
<b>A.4.2</b>	<b>LIMPEZA DE TERRENO E EXPURGO</b>		
A.4.2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	123,5100
A.4.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE TXXM) AF_04/2016	TxxKm	3.056,2930
<b>A.4.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
A.4.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	4.353,5900
A.4.3.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESURA DE 5.0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	m²	268,6300
A.4.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³Km	3.745,4220
<b>A.4.4</b>	<b>ESTRUTURA DO VIADUTO</b>		
<b>A.4.4.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
A.4.4.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL > 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	452,0840
A.4.4.1.2	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM ÁREAS	PtxDia	619,0600
A.4.4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE TXXM) AF_04/2016	TxxKm	1.008,3760
A.4.4.1.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	101,7300
A.4.4.1.5	ATERRO RACHÃO PARA IÇAMENTO DAS VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m³	18,6000

Av. Desembargo Paulo de Azevedo, 1341 - Capangas - CEP 66.261-311 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel: 85 3105-1378 - 3105 1979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE nº 13.488/01-02, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/08/2016.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE nº 13.488/01-02, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/08/2016.





Fortaleza  
ENGENHARIA

Infraestrutura

**VIADUTO SOBRE A BR 116**

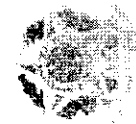
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 2335

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
A.4.4.1.7	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL T 6" X 3 3/8"	Kg	89.827,5600
A.4.4.1.8	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEÁVEL) CLASSE DE RESISTÊNCIA C10 COM BRITA 1 E 2. SLUMP = 80 MM + 10 MM (NBR 8953)	m³	8,9896
A.4.4.1.9	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	219,3800
A.4.4.1.10	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m²	219,4080
A.4.4.1.11	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A PEQUENAS UTIL 5 X	m²	247,4400
A.4.4.1.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	358,2500
A.4.4.1.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	4.418,0000
A.4.4.1.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	1.679,7500
A.4.4.1.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	2.612,0000
A.4.4.1.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	10.592,7500
A.4.4.2	<b>MESOESTRUTURA</b>		
A.4.4.2.1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 + 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	328,3610
A.4.4.2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m²	328,3610
A.4.4.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M2 PELO DIREITO DUPLO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA 8 UTILIZAÇÕES	m²	1.215,7800

5.1.38

Av. Desembargo Paulista Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 68.864-311 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel. 85 3105-1078 - 3105-1075

Lab. Equipamentos e Materiais - Universidade Estadual de Fortaleza - Av. Aguiar de Azevedo, 100 - Fortaleza - Ceará - CEP 60.014-102



Rua... 1404 - Fortaleza - Ceará - CEP 60.014-102





Infraestrutura

VIADUTO SOBRE A BR 116

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
	AF_12/2015		
A.4.4.2.4	LOCAÇÃO DE CIMBRAMENTO METALICO ESPECIAL COM PERFS METÁLICOS (INCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM)	m²	1 863 2291
A.4.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	239 8500
A.4.4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	1 470 0000
A.4.4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	4 661 0000
A.4.4.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	17 613 9999
A.4.4.2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	16 995 1400
A.4.4.2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	2 266 6400
A.4.4.2.11	APARELHO DE APOIO NEOPRENE NÃO FRETADO (14KG/DM3)	Kg	1 458 0000
A.4.4.2.12	GRAUTE FGK=30 MPA TRAÇO 1:0,02:0,8:1:1 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_02/2015	m³	3,3480
<b>A.4.4.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
A.4.4.3.2	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL CLASSE DE RESISTÊNCIA C30 COM BRITA 0 E 1 SLUMP = 100 +/- 20 MM EXCLUF SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	1 031 8990
A.4.4.3.3	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEÁVEL) CLASSE DE RESISTÊNCIA C15 COM BRITA 1 E 2 SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	m³	10 2700
A.4.4.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	862 2670
A.4.4.3.5	FORMA METÁLICA PARA VIGA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PROTENDIDA PARA OAE - UTILIZAÇÃO DE	m²	3,849 6700

10 / 38

Av. Desembargador Pauloino Rocha, 1343 - Cajazeiras - CEP 61.864-311 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel.: 25 3105-1078 / 3105-1079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2336

Este documento eletrônico foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE nº 13764/2015



Este documento eletrônico foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE nº 13764/2015

Este documento eletrônico foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE nº 13764/2015





**Fortaleza**  
PREFEITURA

Infraestrutura

**VIADUTO SOBRE A BR 116**

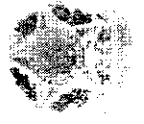
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 2337

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
	20 VEZES		
A 4 4 3 6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	m²	2.012,6900
A 4 4 3 7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA ESCORAMENTO METÁLICO RE-DRETO DUPLO EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	m²	491,4800
A 4 4 3 8	ESCORAMENTO INVERTIDO PARA AS ABAS DO VIADUTO	m²	287,4260
A 4 4 3 9	ESCORAMENTO INVERTIDO PARA 2 TRANSVERINAS DO VIADUTO	m²	112,7100
A 4 4 3 10	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7MM	Und	1.162,0000
A 4 4 3 11	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE Ø=12,7MM COM BANHA	Kg	28.114,0000
A 4 4 3 12	PROTENSÃO E INJEÇÃO EM CABO COM CORDOALHA DE 12,7MM	Kg	28.114,0000
A 4 4 3 13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	3.230,1700
A 4 4 3 14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	9.909,0000
A 4 4 3 15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	26.717,0000
A 4 4 3 16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	45.414,9300
A 4 4 3 17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	66.256,0000
A 4 4 3 18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	32.411,6600
A 4 4 3 19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	30.584,0000

11 / 38

Av. Desembargador Figueiredo Bezerra, 1362 - Cajueiros - CEP 04004-311 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel: 85 3105-1375 / 3105-1019

Este documento encontra-se registrado no Livro Público  
 Responsável: Engenheiro Agrônomo de Ceará  
 Assessor: Engenheiro Agrônomo de Ceará



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 Rua... nº...  
 CEP...





**Fortaleza**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ

Infraestrutura

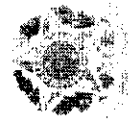
**VIADUTO SOBRE A BR 116**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
A.4.4.3.20	JUNTA DILATAÇÃO COM CORDA DE SISAL E ASFALTO OXIDADO (SEÇÃO 1,5 X 3 CM)	m	30,2000
A.4.4.3.21	JUNTA JEEBE 5070	m	30,4000
A.4.4.3.22	GRAUTE FGK-30 MPA TRAÇO 1:0,02:0,81 (CIMENTO: CAL ARFIA GROSSA BRITA 0) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 AF_02/2015	m³	1,3940
A.4.4.3.23	PINTURA ADESIVA PRÉ-CONCRETADA BASE DE RESINA EPOXI SIKADUR 31	kg	49,0000
A.4.4.3.24	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	m	46,4000
A.4.4.3.25	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE GUINDASTE DE 400 TON	Und	30,0000
A.4.4.3.26	CARREGAMENTO DAS VIGAS	Und	30,0000
A.4.4.3.27	TRANSPORTE DE VIGA PRÉ MOLDADA DA FABRICA ATÉ A OBRA	Und	30,0000
A.4.4.3.28	ALICERTEAMENTO DE VIGAS	Und	30,0000
<b>A.4.5</b>	<b>DISPOSITIVO DE ACESSO E SEGURANÇA DO TABULEIRO</b>		
A.4.5.1	CONJUNTO DE TELAS PARA PROTEÇÃO DO TABULEIRO	m²	1.308,0000
A.4.5.3	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	m	36,5900
<b>A.4.7</b>	<b>CONTENÇÃO ESTACA HÉLICE</b>		
A.4.7.2	LOCAÇÃO DA OBRA EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	18,2100
A.4.7.3	ESTACA HÉLICE CONTINUA DIÂMETRO DE 50 CM COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KNM (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF_02/2015	m	504,6000
A.4.7.4	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM AF_11/2015	Und	66,0000
A.4.7.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM. KG AS 8,2E AÇO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	775,0000
A.4.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	187,0000
A.4.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO	Kg	138,0000

12/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2338

Eng.º Responsável Técnico: ...  
 Eng.º Responsável Técnico: ...  
 Eng.º Responsável Técnico: ...



Este documento é de uso exclusivo do usuário. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida.

Av. Desembargador Paulo Rocha, 1848 - Capaçu - CEP 61.049-511 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel: 85-3105-1078 / 3105-1079





**PROCESSÃO DE LICITAÇÃO**  
 EDITAL Nº **2339**

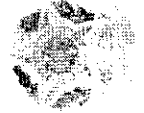
**VIADUTO SOBRE A BR 116**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
A.4.7.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	252.0000
A.4.7.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	3.285.0000
A.4.7.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	Kg	6.518.0000
A.4.7.11	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, CEBRATA Ø E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM EXCLUI SERVIÇO BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	5.2800
A.4.7.12	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	5.2800
A.4.7.13	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE BA FUNDAMENTOS UTIL 5X	m²	26.8000
A.4.7.15	ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2015	m²	17.5200
A.4.7.16	ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2015	m²	93.1000
<b>A.4.8</b>	<b>DESVIO DE TRÁFEGO</b>		
A.4.8.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA C/REPROV. DE CHAPA DE AÇO	m²	9.4500
<b>A.4.10</b>	<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>		
A.4.10.1	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=65cm	m	54.6700
A.4.10.2	CAIXA DPO B INCLUSIVE BARBAÇAS, DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA, PELA ADUELA DE 1,20M	Und	4.0000
<b>A.4.15</b>	<b>BASE APOIO ESCORAMENTO</b>		
A.4.15.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	m³	101.2980
A.4.15.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14	Tckm	3.336.0000

11 / 38

Av. Deputado Paulo Rocha, 1543 - Capangas - CEP 60.268-311 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel.: 85 3100-1978 / 3100-1078

Este documento encontra-se registrado no Livro nº 179, do Registro de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará, sob o nº 2339/2015.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

Infraestrutura

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 2340

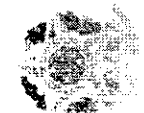
**VIADUTO SOBRE A BR 116**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
	M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF 04/2016		
A.4.15.3	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30 COM BRITA 0 E 1 SLUMP = 100 +/- 20 MM EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	18.6180
A.4.15.4	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25 COM BRITA 0 E 1 SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³	27.2400
A.4.15.5	SOLO MELHORADO COM CIMENTO	m²	73.0600
A.4.15.6	LONA PLÁSTICA PRETA, BE = 150 MICRA	m²	73.0600
A.4.15.7	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A PROFUNDAÇÕES UTIL 5 X	m²	232.7200
A.4.15.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM AF 12/2015	Kg	1.267.5000
<b>A.5</b>	<b>ALÇAS VIADUTO</b>		
<b>A.5.1</b>	<b>EXPLORAÇÃO JAZIDA (ATERRO E SOLO PARA BASE PAVIMENTO)</b>		
A.5.1.1	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m³	279.9480
A.5.1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	1.399.7500
A.5.1.3	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m²	2.455.2000
A.5.1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL + 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	2.455.2000
A.5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF 04/2016	TxKm	48.895.3650
<b>A.5.2</b>	<b>CORTE E ATERRO - PISTA</b>		
A.5.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³	3.063.5390
A.5.2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL + 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	1.090.6270
<b>A.5.3</b>	<b>RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO</b>		
A.5.3.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2015	m²	3.592.0500
A.5.3.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE 5.0 CM) EM LOCAIS COM NIVEL	m²	6.009.7000

14 / 38

An. Oleguário Paulo Rocha, 1243 • Cajacuran - CEP 86.861-811 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 85 3105-1078 / 3105-1079

O presente documento é uma cópia digitalizada de um documento original assinado eletronicamente. Qualquer alteração ou modificação no documento original não será refletida neste documento digitalizado.



Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original assinado eletronicamente. Qualquer alteração ou modificação no documento original não será refletida neste documento digitalizado.







Fortaleza

Infraestrutura

VIADUTO SOBRE A BR 116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2342

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
	BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 03/2017		
A.5.3.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	773,3140
A.5.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF 04/2016	TxKm	8.423,6960
<b>A.5.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
A.5.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	5.542,1800
A.5.4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE F-OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF 09/2017	m³	942,1680
A.5.4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRAUADA SIMPLES BGS	m³	832,8850
A.5.4.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF 09/2017	m²	5.424,5100
A.5.4.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-20	m²	20.295,4100
A.5.4.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLOAMENTO COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	m³	569,6980
A.5.4.8	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	m³	597,0200
A.5.4.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	m³Km	15.393,7640
<b>A.5.5</b>	<b>DESVIO DE TRÁFEGO</b>		
A.5.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA COM REAPROVEITAMENTO DE CHAPA DE AÇO	m²	67,7500
<b>A.5.6</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE</b>		
A.5.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) QU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 07/2016	m²	8.9920
<b>A.5.7</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
A.5.7.1	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM 1M X 0,35 X 15/12CM	m	2.360,8300
A.5.7.2	CAIXAÇÃO EM MEIO FIO	m³	1.201,0600
A.5.7.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE	m²	477,7600

15 / 38

Av. Deputado Paulo Rocha, 1342 - Capoeiras - CEP 66.069-311 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel.: 81 3105-1078 / 3105-1079

Este documento é propriedade exclusiva do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE. É vedada a reprodução total ou parcial sem a devida autorização. Qualquer violação será punida em conformidade com a legislação aplicável.





Fortaleza  
ENGENHARIA

Infraestrutura

VIADUTO SOBRE A BR 116

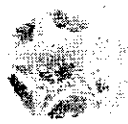
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
	X 10 CM ALTURA. AF_08/2016		
<b>A.5.8</b>	<b>CONTENÇÕES</b>		
A.5.8.1	MURO DE GABIÃO ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO DE GRAVIDADE COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS FORNECIMENTO E EXECUÇÃO AF_12/2016	m³	320,1900
<b>A.5.9</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
A.5.9.1	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	2,00 - 2000
A.5.9.2	RECUPERAÇÃO DE DEFENSA MALLEAVEL SIMPLES	m	1.592,7800
A.5.9.3	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO DE RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	m²	114,0000
A.5.9.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	394,4500
A.5.9.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m²	27,0000
A.5.9.6	COLUNA TUBULAR SIMPLES DIÂMETRO NOMINAL=2 1/2 POLEGADAS-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Und	26,0000
<b>A.5.10</b>	<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>		
A.5.10.1	TRINCHEIRA DRENANTE	m	130,0000
A.5.10.2	BÓCA DE LOBO SIMPLES	Und	4,0000
A.5.10.3	CAIXA TIPO B, INCLUSIVE BARBACÃS, DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA PARA ADUELA DE 1,20M	Und	1,0000
A.5.10.4	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS	m	69,4300
A.5.10.5	AQUISIÇÃO ASSENT. E REJUNT DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=600	m	7,8600
<b>A.6</b>	<b>SISTEMA VIÁRIO (0 + 24,00+00) - RAUL BARBOSA VIA EXPRESSA</b>		
<b>A.6.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
A.6.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PASSEIO	m³	84,3200
A.6.1.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE 5,0 CM) EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_03/2017	m²	9.294,9600
A.6.1.3	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE FORMA MECANIZADA SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	283,5100
A.6.1.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	429,0920
A.6.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, OMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE TXKM) AF_04/2016	Txkm	8.402,9980

16 / 38

Av. Departamento Paulino Rocha, 1343 - Capangas - CEP 60.869-311 - Fortaleza, Ceará, Brasil - Tel. 85 3105-1028 - 3105-1029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Toma Nº 2342

Este documento é de caráter informativo, não possui validade jurídica. Qualquer dúvida, consultar o Edital de Licitação nº 2342/2016.



Este documento é de caráter informativo, não possui validade jurídica. Qualquer dúvida, consultar o Edital de Licitação nº 2342/2016.





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Tomada Nº **2343**

**VIADUTO SOBRE A BR 116**

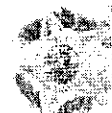
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
A.6.1.6	TAXA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	m³	659,2200
A.6.2	<b>EXPLORAÇÃO JAZIDA (ATERRO E SOLO PARA BASE PAVIMENTO)</b>		
A.6.2.1	EXPERGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL INSERVÍVEL EXCETO LAMA)	m³	56,3040
A.6.2.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	496,6900
A.6.2.3	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m³	659,3180
A.6.2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 17,1HP	m³	659,3180
A.6.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE 1XKM - AF 04/2016)	TxKm	21,717,9260
<b>A.6.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
A.6.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	4,544,9400
A.6.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE EXCLUSIVELY ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF 09/2017	m²	659,3180
A.6.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES (BSS)	m²	38,0060
A.6.3.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTE DILUÍDO CM-30 AF 09/2017	m²	209,0200
A.6.3.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2L	m²	10,224,4000
A.6.3.7	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER COM ESPESSURA DE 57 CM EXCLUSIVELY TRANSPORTE AF 03/2017	m²	2,7210
A.6.3.8	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 53 CM EXCLUSIVELY TRANSPORTE AF 03/2017	m²	511,6300
A.6.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	TxKm	7,296,6700
<b>A.6.4</b>	<b>REVESTIMENTO DE CONCRETO</b>		
A.6.4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES (BSS)	m²	74,2480
A.6.4.2	PAVIMENTO EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND DE FCK 35MPa EXECUÇÃO MECAN	m²	65,5800

17 / 38

Av. Deputado Paulino Rocha, 1343 - Capangas - CEP 60.064-311 - Fortaleza, Ceara, Brasil - Tel: 85 3105 1078 / 3105 1039

Este documento eletrônico encontra-se registrado no sistema de registro eletrônico de documentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE.

Este documento encontra-se registrado no sistema de registro eletrônico de documentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2544

VIADUTO SOBRE A BR 116

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
	(VIBRO ACABADORA AÇO CURA E PREENCHIMENTO DE JUNTAS COM SELANTE		
<b>A.6.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
A.6.5.1	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA	m²	27,8100
A.6.5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	253,2300
A.6.5.3	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	unid	440,0000
A.6.5.4	PLACA DE REGULAMPNTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m²	1,0500
A.6.5.5	COLUNA TUBULAR SIMPLES DIÂMETRO NOMINAL=2 1/2 POLEGADAS-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Und	3,0000
A.6.5.7	PINTURA MANUAL COM TINTA PLÁSTICO A FRIO ALTO RELEVO B-COMPONENTE (VERMELHO)	m²	19,4000
<b>A.6.6</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE</b>		
<b>A.6.6.1</b>	<b>PASSEIOS E CICLOVIAS</b>		
A.6.6.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (LAÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL NA ARMADO. AF_07/2016	m²	1,021075
<b>A.6.6.2</b>	<b>RAMPAS</b>		
A.6.6.2.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	9,0300
<b>A.6.7</b>	<b>DRENAGEM</b>		
<b>A.6.7.1</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
A.6.7.1.1	MEIO FIO DE CONCRETO PRE MOLDADO COMP M X 0,35 X 15/12CM	m	2.506,5200
A.6.7.1.2	CAIXÃO EM MEIO FIO	m²	872,0400
A.6.7.1.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	m	551,8200
<b>A.6.7.2</b>	<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>		
A.6.7.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTILHO PERFORADOR ESPESURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	115,4000
A.6.7.2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 4 M³	m³	11,2950
A.6.7.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM V.A URBANA PAVIMENTADA, 0,01 ACIMA DA	1x30m	251,5130

18 / 38

Av. Desembargo Passos Rocha, 1843 - Cajazeiras - CEP 58.365-311 - Fortaleza - Ceará, Brasil - Tel: 45 3185-1078 - 3103-1079

O presente documento é uma cópia eletrônica do documento original, assinado digitalmente pelo responsável técnico, e não possui validade jurídica.





Fortaleza  
PREFEITURA

Infraestrutura

VIADUTO SOBRE A BR 116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 2345

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ACUM.
	30 KM (UNIDADE: TXKM) AF 04/2016		
A.6.7.2.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LÓCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	104.0680
A.6.7.2.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M3 / POTÊNCIA: 111 HP) LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM ÁREA PARA ATERRO AF 05/2015	m³	29.1820
A.6.7.2.12	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO Ø=60CM	m	35.0000
A.6.7.2.13	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO Ø=40CM	m	10.0000
A.6.7.2.14	DEMOLIÇÃO CAIXA TIPO A	un	1.3440
A.6.7.2.15	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	un	1.3440
A.6.7.2.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF 04/2016	TxKm	8.7090
A.6.7.2.17	TAXA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS	m²	68.3850
A.6.7.2.18	CAIXA TIPO B, INCLUSIVE BARBACAS, DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA PARA ADUELA DE 120M	un	1.0000
A.6.7.2.19	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELA SEÇÃO DE 120X80	m	66.4000
A.6.7.2.20	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELA SEÇÃO DE 80X80	m	24.5000
A.6.7.2.21	BOCA DE LOBO SIMPLES	Und	6.0000
A.6.7.2.22	ESGOTAMENTO CGM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	Hora	500.0000
A.6.7.2.23	REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS EM VAZAS	m	66.4000
A.6.9	DESVIO DE TRAFEGO		
A.6.9.2	TELA PLÁSTICA LARANJA 7500 TAFUME (DE 1,20M)	m²	411.5700
A.6.10	CONTENÇÕES		
A.6.10.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m²	196.0840
A.6.10.2	FORMA DE TABUAS DE T DE 3A P/FUNDAÇÕES UTIL 5X	m²	376.6800
A.6.10.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM	m³	71.0080

19 / 38

Av. Deputado Paulino Rocha, 1243 • Casuarina • CEP 05.064-311 • Fortaleza, Ceará, Brasil • Tel.: 05 3105-1076 / 3105-1078

Este documento constitui um instrumento legal e não pode ser alterado, nem reproduzido, sem a autorização expressa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE.

